

**MANDATO XII**  
**ATA Nº. 25/2021**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE MARÇO DE 2021**

*Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Braga, no grande Auditório do Altice Fórum Braga, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Primeiro Secretário e da Senhora Maria do Pilar Araújo Teixeira, como Segunda Secretária. **MAIORIA LEGAL - A SRª. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e dois membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Alberto Granja dos Santos Silva, Filomena Maria Beirão Mortágua Sousa Freitas Bordalo, Bento Duarte da Silva, João Filipe Monteiro Marques, Maria Angelina Pinto Rodrigues, João Orlando Travassos Freitas Alcaide, Rui Nuno Gonçalves Marques, Maria Manuela de Freitas Marques, José Raúl de Oliveira Rodrigues, João Diogo Fernandes Ferreira, Augusto Alexandre da Cunha Dias, Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa, João Miguel Ribeiro Lemos de Medeiros, Ana Leonor Pizarro Bravo da Silva Pereira, Ricardo Machado de Azevedo, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, Pedro Morais Mesquita Borges de Macedo, Mário Manuel Gonçalves Rodrigues, Fausto Alves Farinha, António Joaquim Tavares Fidalgo, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo, Pedro Miguel Pereira de Sousa, João*

*António de Matos Nogueira, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, José Eduardo Gouveia da Silva Pinheiro, José Miguel Ferreira da Silva, Catarina Lourenço Ribeiro, Emiliano Renato Araújo Noversa, Marta Filipa Azevedo Ferreira, Pedro Filipe Magalhães Roriz, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, João Jorge Ferreira Baptista, Marcos Manuel da Silva Couto Oliveira, Rita Costa Pinto de Barros, António Meireles de Magalhães Lima, Maria Alexandra Nogueira Vieira, Pedro Manuel Palha Pinto, José Manuel Ribeiro Afonso, Manuel Jorge Miranda Pereira, Maria Ester da Silva Taveira, Daniel Pinto, Ricardo Jorge Pereira da Silva, José Oliveira da Silva, Manuel Gomes de Oliveira, José João Pereira Correia, Fernando Alberto Oliveira Costa e Silva, Filipe Vaz Alves, João da Silva Oliveira, Manuel António Veiga de Carvalho, João Manuel Faria da Costa, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João Paulo de Carvalho Vieira, Augusto Vieira de Carvalho, Sérgio Filipe de Sá Antunes de Oliveira, António Rolando Pimenta e Silva, Carmindo João da Costa Soares, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, António Ribeiro da Costa, Manuel de Azevedo Martins, Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado, João Lamego Moreira, César Manuel Faria Gomes, Maria José Fernandes Borges, Francisco Manuel Pereira da Silva, José Fernando Ferreira Vilaça, João Carlos Fernandes da Rocha, Maria Elizabete Marques da Silva, Dinis Filipe Gomes de Sá e Paulo Manuel Vilaça Ferreira.*

**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO:** *A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Hugo Alexandre Lopes Soares, Maria Ester da Silva Taveira, Serafim Figueiral Rebelo, Américo dos Santos Afonso, Natacha Sofia Miranda Fontes, Paulo Alexandre Lopes de Carvalho Viana, Tânia Correia da Cruz, Fernando Manuel Martins Viana, Inês Patrícia Ferreira Alves Varajão Borges, Carlos André da Silva Alves de Sá, Fernando Manuel Gonçalves Sá Menezes, Carla*

*Maria da Costa e Cruz, Bárbara Seco de Barros e Paula Maria de Azevedo da Cunha. **FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:** Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto, Mário José Reis Vieira e Manuel Pereira de Faria. Passou-se à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES DE BRAGA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas e) e k), do número um, do artigo trigésimo terceiro e das alíneas b) e g), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo Municipal, aprovada na reunião de vinte e dois de fevereiro do ano curso, relativa ao Regulamento de Utilização e Funcionamento do Centro Coordenador de Transportes de Braga, do qual faz parte integrante a Tabela de Taxas/Preços/Receitas Municipais e respetiva fundamentação económica e financeira, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Para dar início à discussão do presente ponto da ordem de trabalhos, usou da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., JOÃO JORGE FERREIRA BAPTISTA** que, a propósito disse: “O Regulamento de Utilização e Funcionamento do Centro Coordenador de Transportes de Braga, que hoje será submetido à votação desta Assembleia, mereceu da nossa parte, Grupo Municipal da CDU uma reflexão coletiva, que queremos partilhar com todos os presentes nesta Assembleia. De acordo com a leitura do Regulamento, este deve ser, antes de mais, um garante, e passo a citar, "...uma mais valia para o serviço público de apoio ao funcionamento dos transportes coletivos de passageiros, de modo a*

*assegurar o acesso não discriminatório e a igualdade de oportunidades a todos os operadores destes serviços, designadamente quanto às instalações, oficinas, estacionamento, bilheteiras, sistemas de atendimento, venda e informação ao público". Mas para que tal aconteça, terá que existir um total envolvimento e compromisso deste executivo na persecução deste objetivo de forma a garantir um melhor serviço público, de qualidade e a todos os que trabalham e utilizam este equipamento. Isto só será possível com a realização de obras de beneficiação e requalificação do edificado, leia-se Central de Camionagem. Este é um compromisso que gostaríamos de ver realizado, já que assumido está por este executivo, ver a página oito do Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e um, em que refere concretamente a "beneficiação da central de camionagem", mas que até à data de hoje ainda nada foi realizado. O valor de cinquenta mil euros previsto nas "Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e um" (página oitenta e sete do documento) será um valor irrisório para quem quer gerir com dignidade este equipamento e assim poder aplicar o Regulamento e respetivas taxas com legitimidade. Ricardo Rio, assumiu, em junho do ano passado, que tal investimento não acontecerá, sendo prioridade do Município investir num novo centro intermodal de transportes em conexão com o transporte ferroviário, ou seja, para quando será esse investimento? Dois mil e vinte e seis? Dois mil e trinta? A atual Central de Camionagem carece de obras urgentes e profundas, as condições das instalações sociais dos trabalhadores residentes e dos motoristas, as casas de banho públicas e as de serviço, entre outras, encontram-se muito degradadas e insalubres, não podem continuar à espera eternamente por obras. Mais acresce que*

*este espaço tem uma localização e centralidade única e que o novo centro intermodal de transportes em conexão com o transporte ferroviário nunca terá esta localização privilegiada e que serve efetivamente os passageiros e utilizadores deste equipamento público. Para terminar, não podemos deixar de demonstrar a nossa preocupação com o futuro dos trabalhadores e trabalhadoras que fazem a limpeza e vigilância dos espaços comuns e que prestam o seu trabalho através de uma empresa prestadora deste serviço, Safira - Facilities Services, S.A. Gostaríamos que o seu futuro também pudesse passar por uma eventual efetivação destes trabalhadores nos quadros da Câmara Municipal de Braga, pois será a esta autarquia que caberá a operação, manutenção, limpeza e segurança deste espaço público, usufruto de todos os que queiram chegar de autocarro e visitar a nossa cidade de Braga, eleita "Melhor destino Europeu dois mil e vinte e um". Este será o cartão de visita e a primeira impressão que ficarão da nossa Cidade? Ou será melhor adiar a visita para quando o novo centro intermodal de transportes esteja em funcionamento?". Seguiu-se a intervenção da Sr<sup>a</sup>. **Deputada do B.E., MARIA ALEXANDRA NOGUEIRA VIEIRA**, para referir que: "Sobre o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Centro Coordenador dos Transportes de Braga, o Bloco de Esquerda quer dizer que muda o nome da conhecida Central de Camionagem, mas a preocupação não é a de melhorar o serviço público, os transportes coletivos. Destacamos, por exemplo, o ponto dois, que refere "tornar o terminal mais cómodo para os passageiros na medida em que tal não se faz pelo regulamento, mas pela reabilitação do edifício dotando-o das estruturas como lavabos dignos a sensibilidade de zonas de conforto, condições térmicas de que tanto*

carece”. No entanto, o Executivo Municipal, só está preocupado com os alugueres que vai cobrar às pessoas, que há décadas, têm os seus pequenos negócios, neste local, votados ao abandono. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda recorda que já trouxe a esta Assembleia a necessidade de pensar a rede de transportes coletivos no concelho de Braga, incluindo a perspetiva interconcelhia, uma das formas de retirar automóveis do centro da cidade e reduzir o tráfego de atravessamento, que tanto fustiga os habitantes, em termos de poluição, ruído, engarrafamentos e saúde, sobretudo, dos que residem nas imediações do nó de Infias até à Central de Camionagem, rebatizada, pomposamente, com o nome de Centro Coordenador de Transportes de Braga. Não basta mudar o nome para que algo mude”. Interveio, depois, o **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., GONÇALO NUNO LOPES DE CASTRO PIMENTA DE CASTRO**, para revelar que: “A Estação de Autocarros de Braga - EAB, ou “Central de Camionagem” como os bracarenses a conhecem, chama-se agora: Centro Coordenador de Transportes de Braga – CCTB. Este equipamento da nossa Cidade é um dos acessos importantes, tratando-se de um terminal de transporte coletivo de passageiros obrigatório para todas as carreiras não urbanas que servem Braga, sendo utilizado pela modalidade de transporte Expresso e também pelo serviço de transporte internacional. Quando o atual executivo da Coligação Juntos por Braga chegou à Câmara Municipal, deparou-se com um elevado número de reclamações por parte de passageiros habituais e turistas, em relação à EAB, muitas dessas reclamações incidiam nas suas condições precárias internas, tais como: a degradação e falta de condições de higiene das casas de banho, o conforto interior para os passageiros, a falta de rampa de acesso para

*bagagem, etc.; mas, também, para o seu estado de má conservação em geral. Assim, em dois mil e treze, para além das reclamações registadas, o novo executivo municipal, constata a sua falta de legitimidade para poder intervir neste equipamento, uma vez que este não estava sob a sua responsabilidade. Relembrando a razão desta situação, temos de regressar ao tempo da gestão autárquica do Partido Socialista e do Eng.º Mesquita Machado. A lei impunha que a Câmara Municipal de Braga – CMB tomasse posse da Estação de Autocarros, mas, tal não aconteceu, em virtude da falta de acordo entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes – IMT e a CMB na redação do termo de transferência do equipamento. A regularização da gestão da Estação de Autocarros fica resolvida em dois mil e dezanove, entre a Direção-Geral de Finanças e o IMT, tendo ficado decidido que, efetivamente, não havia nenhum obstáculo para a passagem deste equipamento para a esfera da CMB. Finalmente conseguiu-se registar a EAB em nome do município e, a partir desse momento, desenvolveram-se todos os procedimentos que permitissem assegurar uma gestão efetiva de todos os equipamentos. Assim, é criado o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Centro Coordenador de Transportes de Braga. Este regulamento estabelece uma nova forma de gerir este equipamento, através de um sistema operativo mais equitativo, mais alargado e mais transparente. Conseguimos constatar, comparando-o com outros documentos similares de outros municípios, a qualidade do regulamento e o excelente trabalho desenvolvido pela equipa do município responsável pela sua elaboração. Felicitámos a Exma. Sr.ª Vereadora, Dr.ª Olga Pereira e o seu gabinete, pela produção deste documento, uma mais-valia concreta para a gestão deste equipamento municipal e para*

Braga. A CMB pretende levar a cabo uma intervenção profunda, em termos de requalificação num futuro próximo, mas, para o fazer, é necessário encontrar meios financeiros. A TRANSDEV, empresa a quem o IMT tinha delegado a gestão da EAB, chegou a elaborar um projeto de requalificação orçado em três milhões e meio de euros. Não podendo nesta fase a CMB investir um valor desta grandeza, a opção do município é a de ir realizando obras urgentes e bem identificadas, para começar a garantir e melhorar, desde já, a segurança e a salubridade neste equipamento municipal, tal como por exemplo nas casas de banho. Os técnicos da CMB calcularam em cerca de quatrocentos e trinta mil Euros os custos anuais para o funcionamento do CCTB, este valor divide-se em quase cento e oitenta mil Euros para encargos de manutenção (diga-se que se trata de um imóvel bastante degradado), cerca de cento e dez mil Euros de custos com pessoal e à volta de cem mil Euros para fornecimentos e serviços externos. A fonte de rendimento do CCTB assentará num modelo de utilização/ocupação, baseado na utilização de um equipamento público por entidades privadas, para a execução de um serviço de benefício público, mediante o pagamento de uma taxa e cujos rendimentos serão canalizados para sustentar os custos de funcionamento do equipamento, a sua manutenção e melhoria futura. Sendo a gestão do CCTB uma área de negócio completamente nova para a CMB, o estudo de fundamentação económica e financeira, sugere “um acompanhamento permanente da evolução dos custos da atividade e dos proveitos de exploração, de modo a concluir pela redefinição de taxas no futuro”. Propõem, concretamente, a criação de um centro de custos “por forma a acompanhar a evolução da atividade tanto em termos de proveitos como

*de custos”. Pensamos que este modelo de gestão é perfeitamente adequado e racional face às condições existentes, não sobrecarrega os munícipes com mais impostos ou aumento destes, e coloca a gestão deste equipamento municipal num centro de custos bem administrado e monitorizado. Claro que temos quem critique este modelo, é normal, mas, encontrar fórmulas económicas que financiem o CCTB sem onerar os bracarenses é que não temos. Estes críticos são aqueles que esperam sempre pelas bazucas governamentais, ou, pelo aumento e criação de novos impostos aos cidadãos e às empresas. Bem, como sempre, nada novo à esquerda... Pelos motivos apresentados, a bancada do CDS-PP na Assembleia Municipal de Braga, votará favoravelmente este ponto”. O Sr. Deputado do B.E., **ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA** interveio para destacar que: “Como quem não se sente, não é filho de boa gente, diz o povo e como me considero de esquerda, aquilo que a experiência me diz, e penso que os últimos tempos, infelizmente, são ricos nessa matéria, se alguém usa e abusa daquilo que é de todos, com certeza que não é de esquerda, e temos exemplos, aliás, temos uma agora, que é muito recente, o do Novo Banco, mas muitos outros, os exemplos podiam ser outros, os milhões e milhões que saem do Estado, diretamente para os bolsos de muito boa gente. E acontece aqui também no nosso concelho, não é agora a altura para dizer isso, mas acontece aqui também. Relativamente ao Centro de Transportes, aquilo que se espera, porque o espaço já foi sacrificado, com um parque de estacionamento, em benefício privado, os privados é que estão a tirar benefício do subsolo que é público. A central de camionagem já ficou condicionada por isso, e aquilo que se espera, porque já se falou aqui num orçamento de três milhões, aquilo não*

*tem condições para gastar lá três milhões, ou seja, compreende-se que a Autarquia crie condições para quem usa aquilo, e não mais do que isso, porque gastar dinheiro, que é de todos, em benefício de alguns, isso é muito fácil. O problema é gastar dinheiro, que é de todos, em benefício de todos. E, de facto, a Câmara de Braga o que está a fazer, é uma central de camionagem, mais uma central para os Transportes Urbanos de Braga, mais, no futuro, um corredor para transportes públicos a ligar a Guimarães, que não sabe para onde é que vão. Ou seja, vai-se multiplicar despesa pública, sem critério, porque, de facto, a Câmara de Braga deveria criar um verdadeiro centro de transportes, onde todos os transportes confluíssem. Agora, estar a semear coisas destas como cogumelos, e ainda por cima, em áreas nobres da cidade. A central de camionagem até estava bem concebida na altura em que foi concebida, até em termos de design, porque não são só arquitetónicos, mas na utilidade que a central de camionagem tinha, estava bem concebida. Atualmente, eventualmente, não está, porque os autocarros chegam lá, estacionam e vão-se embora, ou seja, nem sequer é um centro que possa fazer ligação com outros meios de transporte. Portanto, aquilo que entendemos é que, de facto, deve gastar-se lá por forma a criar condições para quem a usa e não mais do que isso. E também no regulamento nos parece que, primeiro, não criar falsas expectativas de direitos adquiridos, para que um dia tenha que ser reformulado e, por outro lado, o recurso à contratação direta, não deve estar no regulamento, ou seja, só devia estar em circunstâncias de, de facto, ficarem desertas as duas opções, quer por negociação, quer por hasta pública. Só nessa circunstância é que se justificaria a contratação direta".* O Sr. Deputado do P.S., **JOÃO ANTÓNIO DE MATOS**

*NOGUEIRA* interveio para revelar que: “O PS vai abster-se neste ponto. Só vim aqui, porque o Deputado do CDS, Sr. Gonçalo Castro, não resiste a trazer coisas que não fazem rigorosamente nenhum sentido. O que estamos a discutir, é o regulamento que operacionaliza o funcionamento daquele centro de transportes. Há mudança de nome e já foi dito da necessidade de se fazerem obras, mas o que está em discussão é o regulamento. Não estamos a discutir as obras, nem a discutir se em dois mil e treze, as casas de banho estavam mais sujas, ou menos limpas, se o partido socialista as limpou ou as deixou de limpar, mas a verdade é que o que aconteceu em dois mil e dezanove, só aconteceu seis anos depois da Coligação ter assumido a governação deste Município. Não percebo qual a comparação que veio fazer e até estou admirado que o Sr. Deputado do CDS, não tivesse vindo dizer que, se calhar, o Governo, ou outra entidade ligada ao partido socialista, anda a roubar alguma coisa, que é o termo que agora o CDS muito gosta de usar. E, portanto, vim aqui só para dizer que a Central de Camionagem, na data em que foi construída, serviu amplamente as necessidades do Município. Era, como já aqui foi dito, um espaço moderno que, com o crescimento da cidade, acabou por ficar ainda mais interiorizado e acabou, até, pelo aumento daquilo que é a realidade municipal ao nível dos transportes intermunicipais, por ser pequeno, acabou por ser menos cómodo, porque a verdade é que ficou desajustado daquilo que eram hoje os parâmetros de comodidade e conforto. Também não estava preparado, para que nele possam ser instaladas outras tecnologias mais modernas que, naturalmente, possam facilitar, não só o acesso, mas também, a aquisição de bilhetes etc. e, portanto, tudo isto se perde no tempo. A crítica que veio aqui fazer era perfeitamente

*desnecessária e dizer-lhe, ainda que, às vezes, o discurso do CDS é um bocado um paradoxo, por um lado, defendem menos Estado e aqui, pelos vistos, vieram defender mais Estado, é que o Município de Braga também é Estado”. A palavra foi dada ao Sr. Deputado do P.S.D., MANUEL JOAQUIM DA SILVA PINTO BARBOSA para referir que: “A preocupação do Município com a Central de Camionagem, nomeadamente decorrente das atuais deficientes condições, foi sempre constante. No entanto, até um passado recente, quer a propriedade do imóvel, quer a sua gestão, não pertenciam à Câmara Municipal. E assim, nos primeiros meses de dois mil e vinte e um, após algum tempo derivado da pandemia, estamos a debruçarmo-nos sobre o regulamento da anterior Central de Camionagem, agora denominada Centro Coordenador de Transportes de Braga. Isto, porque o Município, não tendo a propriedade nem a gestão da Central de Camionagem, mais não lhe restou do que encetar diligências com os organismos oficiais, nomeadamente, o Instituto de Mobilidade e Transporte e o Instituto de Gestão Territorial e Financeiro do Estado, no sentido de o edifício ser propriedade municipal, bem como ter a exclusiva gestão sobre o mesmo, o que foi conseguido em dois mil e dezanove. A Câmara Municipal de Braga gere esta importante estrutura, aloca a sua capacidade, os horários e escalas, aprova as condições de acesso e os tarifários, constituindo-se como Operador de Interface ou de Terminal. Os Centros Coordenadores de Transportes são assim terminais e pontos de paragens obrigatórios de todas as carreiras urbanas e interurbanas que larguem ou recebam passageiros em aglomerados urbanos. Assim, devem ser implementados em aglomerados urbanos de elevada densidade populacional e grande procura de transportes públicos, como é o caso. A*

*Central de Camionagem é um edifício envelhecido que não disponibiliza o devido conforto aos seus utentes, designadamente os de mais difícil mobilidade. Pretende-se, assim, de imediato fazer obras no seu edifício no sentido de o tornar mais acolhedor e funcional para os seus utentes, com muito enfoque também na melhoria das condições de mobilidade para as pessoas com maior dificuldade de locomoção. Nova sinalética, iluminação, casas de banho e tornar, principalmente, mais cómodo e mais funcional para os utentes e para as operadoras. No entanto, dirigia-se em particular para o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, o investimento a fazer no futuro Centro Coordenador de Transportes de Braga, estará muito dependente do novo desenho que se adivinha no futuro para rede de transportes na cidade que implicam com as ligações de comboio, à ligação ao comboio de alta velocidade, à nova estação intermodal e ao Bus Rapid Transfer, chamado BRT. O Centro Coordenador de Transportes de Braga, além do reforço das funções que já tem, deixará de ser um local de garagem de veículos de qualquer empresa, o que implicará, desde logo, um maior número de operadores, de linhas, e de passageiros. Passa a ser assegurado o carácter não discriminatório e a igualdade de oportunidades dos operadores de transportes, aliás como foi muito vendido pela CDU. Quem fica a ganhar? Ficam a ganhar os passageiros e a nossa cidade, que assim a vêm reforçada nesta importante estrutura de mobilidade pública a sua excelente centralidade, com um aumento considerável de públicos quer para carreiras interurbanas, quer para carreias internacionais, com claros benefícios para a qualidade de vida da nossa população, para o turismo, para o comércio, para o aumento da participação no rico programa cultural bracarense, para o emprego e*

*para o investimento. Há mais gente, vem para cá mais gente com mais facilidade. O facto de esta renovada estrutura poder permitir que os transportes urbanos possam deixar e receber passageiros, bem como a sua articulação com futuros meios de mobilidade suaves, acarretarão uma vantagem de grande monta para a cidade. A promoção da intermodalidade, através de integração de diversos meios de transporte, é outro dos objetivos a atingir. Algo também a realçar, é a consciência deste executivo municipal pelo grande custo acrescido que os operadores de transportes teriam na utilização do Centro Coordenador de Transportes, se o município não viesse a assumir parte dos custos envolvidos. A assunção de custos que a Câmara irá suportar para evitar dificuldades acrescidas aos operadores, são apresentados de uma maneira transparente e claramente explicados no regulamento agora em discussão, como tem sido apanágio deste executivo municipal. Nesse sentido, foi decidida a criação de centro de custos para a infraestrutura, de maneira a ser monitorado os seus efeitos, os seus custos e proveitos para poder haver no futuro uma correção quer dos preços, quer das taxas, quer das receitas. E tudo isto com a humildade do próprio município em reconhecer que é uma atividade da qual não há experiência e que poderá sofrer alterações no futuro para benefício, quer da população passageira, quer das operadoras de transportes. É também de realçar as possíveis novas valências como agência de viagens, a promoção da cidade dirigida a passageiros da cidade e estrangeiros, informações turísticas e do programa cultural da cidade, tendo até o município reunido com todos os atuais lojistas e operadores, numa via de diálogo e de concertação habitual com este executivo. Assim, o Grupo Parlamentar do PSD saúda a*

*estratégia do município para esta importante estrutura de transportes públicos e deseja o maior sucesso na sua concretização, dado o seu voto favorável a este regulamento de utilização e funcionamento do Centro Coordenador de Transportes de Braga. E, já agora, até face à intervenção do Sr. Deputado João Nogueira, convidava também o Partido Socialista a se associar à nossa aprovação deste Centro, já que as vossas considerações, sobre este novo projeto da Câmara Municipal, penso que foram positivas. Portanto, convido-os, caso desejem, a alterar o vosso sentido de voto, no sentido de se associarem a nós, a esta nova e importante infraestrutura para a cidade”. Posta à votação foi a referida proposta aprovada com vinte e oito abstenções (PS, BE e CDU).*

**PONTO NÚMERO DOIS – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGA E A EMPRESA TUB-TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA, EM – DOIS MIL E VINTE.** *Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do Número cinco, artigo quadragésimo sétimo da Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto, a proposta do Executivo Municipal, relativa à adenda ao contrato-programa – dois mil e vinte, celebrado entre o Município de Braga e a Empresa TUB – Transportes Urbanos de Braga – EM documentos que se dão como reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta aprovada com vinte e três abstenções (PS e BE).*

**PONTO NÚMERO TRÊS – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITA NO ENTRONCAMENTO ENTRE A RUA DA PÓVOA E A AVENIDA DE SÃO PEDRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GUISANDE E OLIVEIRA SÃO PEDRO – BRAGA.** *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia*

Municipal, nos termos do preceituado no artigo vigésimo quinto, número um, alínea q), Anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo, aprovada em reunião de vinte e dois de fevereiro do ano em curso, com vista à desafetação de uma parcela de terreno do domínio público municipal, com a área de trezentos e quarenta e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados, correspondente a cento e setenta e oito vírgula trinta e cinco metros quadrados de espaços verdes e cento e setenta e um metros quadrados de equipamentos, sita no entroncamento entre a rua da Póvoa e a avenida de São Pedro, União de Freguesias de Guisande e Oliveira São Pedro, do concelho de Braga, em que é requerente Vitor Miguel Martins da Silva, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. A este propósito interveio o **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para revelar que aquilo que pretendiam, no fundo, era frisar o que já referiram na última Assembleia Municipal. Não compreendiam porque era que a Câmara, já não dizia o ponto quatro, que viria a seguir, porque se tratava de trinta e quatro metros quadrados, agora, ali eram trezentos e tal metros quadrados. Não lhe constava que a Câmara Municipal fosse proprietária assim de tanto terreno, que pudesse, pura e simplesmente, vender e presumia que houvesse comprador, porque aquilo já tinha preço, quarenta e cinco euros o metro quadrado. Se o terreno tinha capacidade construtiva, então, em último caso, criava-se um regulamento para fazer a hasta pública, havia tanta gente que só não construía, porque não tinha terreno, porque senão até podiam beneficiar de um empréstimo bancário e construir e era uma questão de lhe ceder terreno barato. Não percebiam qual era a política de habitação deste Executivo, que não fazia nada, dizia que a culpa era do Governo Central e com o pouco que tinham e que poderiam fazer alguma coisa, era sempre

*para alienar, ou seja, em quase todas as Assembleias Municipais ia, ali, alguma coisa, para passar para o domínio privado, com a finalidade de alienação. O Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA interveio, para salientar que aquilo que o Sr. Deputado do BE ali foi dizer, aparentemente, se revestia de alguma bondade porque, de facto, o Município tinha determinado objetivo, foi presente e já foi apresentado de edificação para habitações sociais. Agora, não fazia sentido estar a colocar essa possibilidade para uma área que, conforme constava da proposta, se situava em Guisande e Oliveira São Pedro, onde havia uma parte do terreno que era zona verde e de infraestruturas que, no fundo, se estava a reafectar, era um espaço em cunha, em cunhal, que estava a ser reafectado em território já existente e era, apenas, para poder complementar com árvores de fruto, uma realidade existente. Por isso, aquele processo estava bem instruído, estava bem explicado, estava bem avaliado, confiando na sabedoria dos técnicos municipais e de acordo com as regras aplicadas ao setor, e o Município, inclusive, inventaria ali, se havia necessidade para parques infantis, para espaços fitness, para paragens de autocarros, para ecopontos, para percursos pedonais, para percursos cicláveis e até para rotas culturais ou turísticas. Mas para além da inventariação da própria Câmara Municipal, ainda fazia algo que os técnicos sugeriam, que era ouvir a Junta de Freguesia, para saber se, de facto, aquele espaço estava ali em causa e essa pretensão fazia ou não sentido, qual era a visão da Junta de Freguesia e a Junta tinha uma posição clara, dizer que não via inconveniente nesta alienação, dava o parecer favorável, daí que aquele processo se tivesse fechado nestes termos, na freguesia de Oliveira São Pedro e Guisande. Não era com situações daquela natureza, que se iriam resolver problemas de habitação social, em terrenos com aquela dimensão, com aquelas características e com aquela localização. A sua*

pretensão fazia sentido, era uma pretensão que os devia a todos mobilizar, mas não casava com o caso concreto que tinham, ali, hoje, para decidir. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com vinte e três abstenções e com dois votos contra**. **PONTO NÚMERO QUATRO – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITA NA RUA DO MONTE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESTE (SÃO PEDRO E SÃO MAMEDE) – BRAGA - (RETIFICAÇÃO)**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo, aprovada em reunião de oito de março do ano em curso, relativa à retificação da deliberação da Assembleia Municipal de 30 de outubro de dois mil e vinte, referente à desafetação de uma parcela de terreno do domínio público municipal, sita na rua do Monte, União de Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), nos seguintes termos: Desafetação de uma parcela de terreno integrada no domínio público municipal para equipamento, com a área de trinta e quatro vírgula noventa e sete metros quadrados, sita na rua do Monte, União de Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede). A referida retificação torna-se necessária porque se irá desafetar a área total de trinta e quatro vírgula noventa e sete metros quadrados e não apenas vinte e três vírgula noventa e sete metros quadrados, como constava das propostas anteriores. O requerente irá ceder ao domínio público onze metros quadrados e, por força disso, o domínio público afeto ao loteamento, apenas irá ser reduzido em vinte e três vírgula noventa e sete metros quadrados, resultantes da desafetação de trinta e quatro vírgula noventa e sete metros quadrados, por um lado, e da afetação de onze metros quadrados, por outro. Os presentes documentos dão-se por reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com vinte e cinco abstenções (PS, CDU e BE)**. **PONTO NÚMERO CINCO –**

**DESIGNAÇÃO DOS JÚRIS DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE SEGUNDO E TERCEIRO GRAUS.**

*Submete-se à consideração da Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do artigo décimo terceiro da Lei número quarenta e nove barra dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, que adapta à administração local a Lei número dois barra dois mil e quatro, de quinze de janeiro, a proposta aprovada na reunião do Executivo de oito de fevereiro do ano em curso, relativa à designação dos júris de recrutamento dos cargos de dirigentes intermédios de segundo e terceiro graus, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com vinte e oito abstenções (PS, BE e CDU).***

**PONTO NÚMERO SEIS – RETIFICAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BRAGA PARA DOIS MIL E VINTE E UM.**

*Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, relativa à alteração do Mapa de Pessoal do Município de Braga para dois mil e vinte e um, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com vinte e oito abstenções (PS, BE e CDU).***

**PONTO NÚMERO SETE – PROPOSTA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO RELATIVO AO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

*Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, nos termos do preceituado no número dois do artigo décimo do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u), do número um, do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovada em reunião de vinte e dois de março do ano em curso, referente ao Relatório de Avaliação relativa ao ano de dois mil e vinte, do Estatuto do Direito de Oposição, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser*

arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com vinte e oito abstenções**. A **Sr<sup>a</sup>. Deputada da C.D.U., RITA COSTA PINTO DE BARROS**, passou a apresentar uma declaração de Voto, que referia: “A abstenção da CDU relativa a este ponto ocorre por dois motivos. Por um lado, este executivo nem sempre ter assegurado o direito de participação dos eleitos em eventos e atos oficiais do município. Por outro, o espaço provisoriamente atribuído ao vereador da CDU no GNRation, com a justificação das obras no edifício da Câmara Municipal, mantém-se, apesar de as obras já terem terminado. O lugar dos vereadores é junto aos trabalhadores da CMB, dos processos e recursos, e é neste edifício que devem ser criadas condições dignas para o trabalho dos mesmos. De resto, o GNRation necessita dos seus espaços para a dinamização da sua própria atividade”. Usou, depois, da palavra o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, para alertar que, de acordo com a Lei, só se alterou nos últimos tempos, o Estatuto do Direito à Oposição era aprovado em reunião de Câmara, ou em reunião de Junta, era enviado à oposição até quinze de março, era debatido, mas não era votado. Não sabia o porquê de votarem o Estatuto do Direito à Oposição na Assembleia. Era a primeira vez que acontecia na Assembleia Municipal. Nunca o fizeram na Assembleia de Freguesia. Sempre o levaram, porque gostavam de dar conhecimento. Debatiam-no, mas nunca era votado. A **SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA MESA** confirmou que não era necessária a votação. **PONTO NÚMERO OITO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE GUALTAR**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal de vinte e dois de março do ano em curso, relativa à atribuição de apoio financeiro, nos termos do

*preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, à Junta de Freguesia de Gualtar, destinado a apoiar o pagamento da luz do pavilhão gimnodesportivo, no valor de três mil oitocentos e noventa euros. Colocado à discussão, passou a usar da palavra o Sr. Deputado do B.E., **ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para dizer que sabiam que muitas vezes eram incompreendidos pelos Senhores Presidentes de Junta. Falaram, ali, muitas vezes, já no tempo dos mandatos do Engenheiro Mesquita Machado, que também era muito cauteloso naquelas matérias, ou seja, aquela política do “chapéu na mão” dos Senhores Presidentes de Junta, que tanto jeito fazia aos Senhores Presidentes de Câmara. Quanto ao Bloco de Esquerda, era humilhante que uma Junta de Freguesia tivesse que pedir o apoio para pagar a energia elétrica de um pavilhão. Ainda se compreenderia que uma Junta de Freguesia precisasse de reforçar o seu orçamento, por custos imprevistos. Agora, tinha que pedir uma verba, que tinha a finalidade exclusiva, para a luz do pavilhão utilizado, até, por aquilo que lhes pareceu dos documentos, por uma escola. As Juntas de Freguesia deveriam ter o seu próprio orçamento, ter autonomia e, eventualmente, em circunstâncias imprevistas, pedir e, então, ir à Assembleia, o reforço do orçamento. Agora, andar de mão estendida a pedir para lhe pagarem a luz do pavilhão, muito sinceramente, achava que isso era desvalorizar as freguesias, desvalorizar os Senhores Presidentes de Freguesia e utilizá-los, às vezes, para outros fins que não seriam aqueles para os quais os munícipes os elegeram. Mereciam-lhes esse comentário, porque entendiam que o Presidente de uma Freguesia era o Presidente de uma autarquia tinha exatamente a mesma dignidade que tinha o Presidente da Câmara Municipal, cada um na sua função. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S., **PEDRO MIGUEL PEREIRA***

*DE SOUSA, para dar nota de um esclarecimento, relativamente àquela matéria. O Partido Socialista votaria, naturalmente, a favor daquele ponto. Mas depois da intervenção do Sr. Deputado António Lima, que ouviram com todo o respeito, dar apenas um esclarecimento que lhes parecia pertinente. Aquilo que acontecia, e havendo outras situações de política de “chapéu na mão”, que não eram sadias, e concordando em princípio com aquilo que devia ser a autonomia do poder local, também refletido na atividade das Juntas de Freguesia, com orçamento próprio, discutido com a Câmara Municipal, anualmente ou de quatro em quatro anos, anualmente porque era assim que estava montada a lógica da contabilidade municipal e governamental também, mas aquele não lhes parecia, manifestamente, ser o caso. Aquilo que aconteceu, no caso em apreço, era que estavam perante um pavilhão municipal, cuja gestão cabia à Junta de Freguesia de Gualtar que, portanto, tinha o contrato de eletricidade celebrado entre a EDP e a Junta de Freguesia de Gualtar e fruto da pandemia, todo o último ano de utilização, não foi feito em nenhum momento pela atividade que cabia à Junta de Freguesia de Gualtar. O pavilhão esteve sempre, ao longo do último ano, em utilização exclusiva da Escola Básica, dois e três de Gualtar e, nesse sentido, a Junta de Freguesia procurou, junto do Agrupamento, dar nota que não estando a utilizar, em nenhuma circunstância, o pavilhão ao longo do último ano, que não fazia sentido ser a Junta a suportar o custo da eletricidade. Nesse sentido, contactou o Agrupamento, a Direção do Agrupamento e, posteriormente, foi o Agrupamento que contactou a Câmara Municipal, relativamente àquela questão, entendendo a Câmara Municipal, corresponder a esse apelo de boa justiça, que a Junta de Freguesia enviou. Entendiam que esse esclarecimento era devido e seria na lógica dessa argumentação, que o PS, naturalmente votaria favoravelmente o ponto da ordem de trabalhos. A palavra foi depois dada ao Sr. **Deputado do***

*P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA, para apresentar duas notas breves relativamente àquela matéria, começando por dizer, que não havia na bancada da maioria, quem fizesse a apologia da postura do Presidente de Junta de “chapéu na mão” e esse fantasma que o Bloco de Esquerda gostava, por vezes, de ali ir abanar, não fazia qualquer sentido, porque não era assim que as coisas se colocavam, embora isso pudesse dar alguma discussão e se olhassem para trás, havia histórias curiosas e interessantes que gostaria de referir, mas não era isso que estava em discussão. E por isso, nos dias de hoje, aquilo que se colocava era que as Juntas tinham dignidade própria, os Presidentes de Junta tinham uma dignidade própria, havia procedimentos, havia regras, somos um Estado de Direito, era isso que ali se desenvolvia. Mas, diria que o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, hoje, estava em dia não, porque não acertava, porque também, naquele caso, se justificaria um comentário desses, não era, seguramente, uma situação desta natureza, porque era uma situação extraordinária que exigia uma solução extraordinária. O pavilhão, por força da pandemia, como o Sr. Deputado Pedro Sousa explicou, e bem, esteve alocado às atividades desportivas da Escola Carlos Amarante e o Agrupamento de Escolas não tinha verba no orçamento para poder suportar estes encargos. Esse era um encargo que não estava nas contas da Junta e havia necessidade de resolver esse problema. O Presidente da Junta não veio de chapéu na mão na Câmara. Fez uma exposição, os técnicos analisaram, os técnicos informaram, os técnicos emitiram o seu parecer e os políticos decidiram, a situação regularizou-se por esta via. Ali não havia chapéus na mão, muito menos naquela situação que hoje ali analisaram em que, repetia, estavam a resolver de forma extraordinária uma solução extraordinária, por força da Lei foi à Assembleia sob a forma certa, instruída da forma certa, tecnicamente com os pareceres elaborados da forma*

certa, que era assim que se trabalhava em democracia, quando se sabia fazer as coisas, concluiu. Interveio, depois, o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, para confirmar o que os Senhores Deputados Pedro Sousa e João Granja disseram sobre aquele reforço excepcional, uma vez que a União de Freguesias que representava estava, por seu turno, a instruir um processo nesse mesmo sentido, porque o pavilhão só foi utilizado pela Escola Básica dois, três de Real, pelo que, também, iriam pedir um reforço de verba para o pagamento da iluminação. Porventura, aquela discussão poderia ser evitada, se o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gualtar, como até ali, pudesse ir ali esclarecer. Seria de certeza o primeiro a falar, iria ali explicar o porquê desse apoio e, agora, não podia intervir, nem votar. A **SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA MESA** pediu autorização à Assembleia para se pronunciar sobre este ponto, porque por coincidência, era Diretora do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante. Se a Assembleia não se opusesse, prestaria um esclarecimento. Relativamente à questão do Sr. Presidente da Junta de Gualtar que integrava, naturalmente, a Escola Básica dois, três de Gualtar, tratava-se da utilização partida, entre a Escola e a Junta de Freguesia. A Escola pagaria parte da despesa, que era a parte do gás. Claro que a Junta não tirava rendimentos, tendo em conta que, de facto, não estava a utilizar para outras atividades. A conta do gás, naturalmente, estava integrada no orçamento do Agrupamento. Enquanto Agrupamento, não estava orçamentado, nem poderiam pagar a eletricidade. Pediu à DGEST contrapartida para isso. O orçamento não foi reforçado para isso. Já pediu orçamento para este ano, também para o fazer, mas não sabia se iria ter autorização. A única coisa era desligar a eletricidade, não havia dinheiro para pagar e daí, naturalmente, em relação ao Sr. Presidente da Junta, ter pedido também à Câmara que colaborasse

com o pagamento da eletricidade, porque o gás estava incluído no orçamento da Escola. Era uma situação extraordinária, de facto, provocada pela pandemia. Registou-se a intervenção do **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA** para, usando o direito de resposta, uma vez que o Sr. Deputado João Granja o interpelou diretamente, dizer que: “o que se passou até agora, aqui, vem justificar plenamente, apesar de toda a retórica do Sr. Deputado, aquilo que eu afirmei, ou seja os Senhores Presidentes de Junta têm, de facto, que vir aqui de “chapéu na mão”, pedir para lhe pagarem despesas de luz. Se tivessem um orçamento, mesmo que não fosse extraordinário, se tivessem um orçamento, eles teriam dotação para isso e aí poderiam corrigir os orçamentos posteriores, não tinham que vir, aqui, sistematicamente, de “chapéu na mão”. O “chapéu na mão” é isso mesmo e é fácil de perceber, qualquer abanãozinho que a Junta tenha, tem que vir cá pedir uns tostões para pagar a fatura. Isso é que não se justifica, dá uma má imagem do Estado, dá uma má imagem da Autarquia, só dá má imagem, não dá mais nada. Os Senhores Presidentes de Junta não têm um orçamento porquê? Só para dizer que, de facto, tinha razão naquilo que disse, ou seja, eu não acerto sempre, mas às vezes acerto”. A palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para esclarecer, de uma forma muito sucinta, o Sr. Deputado do Bloco de Esquerda, que não percebeu que a única entidade que neste processo estava com o “chapéu na mão”, era o Ministério da Educação. Porque a verdade era que a Câmara Municipal colaborava com os Agrupamentos de Escolas, através das Juntas de Freguesia, cedendo, graciosamente, a utilização dos pavilhões que eram municipais. Se fossem pavilhões privados, as escolas teriam que pagar, como qualquer outro utilizador, pela sua utilização. Naquele caso, normalmente não tinha que subsidiar as Juntas para financiar essa mesma

utilização, porque a normal atividade desportiva nesses pavilhões, permitia às Juntas de Freguesia angariar receita, que permitia custear os encargos do funcionamento dos pavilhões. Como naquele caso, não houve angariação de receita, quem deveria pagar a utilização, eram os Agrupamentos, como ouviram, agora, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, na dupla qualidade de Diretora do Agrupamento, não teve autorização do Ministério da Educação, para pagar esta verba. Logo, a Câmara Municipal, como muitas vezes acontecia, substituía-se ao Ministério da Educação e pagaria a despesa da luz. Tão simples como isso. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade, tendo pedido escusa na votação o Sr. Deputado do P.S., João António de Matos Nogueira, por ser membro da Assembleia de Freguesia de Gualtar.** **PONTO NÚMERO NOVE – ALTERAÇÃO AO PDM PARA SETE FONTES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e dois de março em curso, relativa à alteração do Plano Diretor Municipal de Braga para as Sete Fontes, documentos que se dão por reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Colocada à discussão, passou a usar da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., PEDRO MIGUEL RODRIGUES SIMÕES CASINHAS,** para informar que a intervenção abordaria o presente e o próximo ponto da ordem de trabalhos. Assim, começou por revelar que: “a salvaguarda e proteção do sistema de abastecimento de água à cidade de Braga contou e conta, desde a primeira hora, com a empenho da CDU. Para além do acompanhamento e apoio aos movimentos cívicos que muito lutaram pela defesa do monumento foram várias as iniciativas do PCP e do PEV na Assembleia da República e nos órgãos municipais onde participamos. Este é um monumento peculiar porque é um monumento funcional, e não apenas uma relíquia do passado. A sua função de abastecimento de água

*mantém-se nos dias de hoje, sendo da nossa responsabilidade proteger e até alargar, na medida do possível a distribuição da água das Sete Fontes. Para além da preservação do edificado arquitetónico, é fundamental a preservação da sua razão de ser: o de sistema de captação de água e abastecimento da cidade. Sem a água, as Sete Fontes perdem a sua essência e a sua identidade. Recordamos que desde a abertura do procedimento classificação foi criada, automaticamente, uma Zona Geral de Proteção de cinquenta metros de cada aresta (leia-se, mina). Por esta razão, o uso do solo está fortemente restrito e sujeito ao escrutínio da DGPC e da comunidade, todos comungando da ideia de que a adução da água é fundamental para o monumento. Isto, apesar de o Estado central se ter esquivado a declarar a Zona Especial de Proteção como “non aedificandi” ao mesmo tempo que assumia que “a preservação das colinas, ainda pouco ocupadas por construções, é ainda indispensável para permitir a continuação de adução de água ao sistema, garantindo a permanência da sua funcionalidade e autenticidade”. Este escrutínio da DGPC não cessa com a aprovação do plano, na medida em que existem áreas onde será permitida a edificabilidade que correspondem a terrenos integrados na ZEP, e é nossa expectativa que este se mantenha exigente. Uma zelosa atenção esperamos também em relação ao conflito entre a vegetação presente e as áreas onde está prevista a edificação, nomeadamente as áreas de sobreiral - apesar de o plano prever medidas de compensação, é importante realçar que a edificabilidade prevista não é absoluta e está sujeita ao escrutínio caso a caso por parte do ICNF. Ora, as incertezas que ainda subsistem e dão precariedade aos vários acordos, aliadas a um sistema de perequação com soluções excêntricas e invulgares, que não subscrevemos, aumentam-nos o receio que isto conduza a uma maior conflitualidade e a maior litigância, acabando por atrasar ainda mais a criação do parque e a efetiva*

*defesa do monumento. Outras soluções havia, eventualmente teríamos executado um parque das Sete Fontes por imposição administrativa e cremos que o atraso causado pela eventual litigância não seria maior que o acrescento de tempo na elaboração "com pinças" de um plano que ser quer executado em cooperação com os proprietários, mas que não acolhe, à partida, a aprovação de todos eles e por isso não afasta risco de este processo se arrastar nos tribunais. A aprovação do Plano de Urbanização e da alteração ao PDM não é o ponto final na defesa da Sete Fontes ou da criação do parque. Estamos ainda longe - hoje mais perto, é certo -, mas muito falta caminhar até o Parque Urbano ser uma realidade. Falta a execução do plano, falta um projeto concreto para o parque - o que temos é ainda um estudo prévio -, faltam as obras no terreno, entre muitos outros passos, ainda por concretizar. Para os bracarenses a fruição do parque das Sete Fontes não é, ainda, palpável, e, portanto, sim, ainda é uma ilusão. Um receio que temos, e que estaremos cá para denunciar e contrariar, é que o esforço e os recursos despendidos na criação deste parque venham a ser usados como cortina de fumo para a falta de interesse em criar uma rede espaços verdes que deem resposta às necessidades dos Bracarenses. Lembramos que em Portugal a Direção Geral do Território (DGT) recomenda que a capitação para a Estrutura Verde Principal de um município ou cidade - por outras palavras: a estrutura que reúne todos os espaços verdes urbanos maiores que três hectares -, seja de vinte metros quadrados por habitante e a Secundária de dez metros quadrados por habitante. Braga pouco mais tem que dois metros quadrados por habitante (dois vírgula vinte e nove para ser mais exato). Ora, a adição do parque das Sete Fontes, com os seus trinta hectares públicos, elevará a capitação de Braga para três vírgula oitenta e quatro metros quadrados por habitante. Portanto, apesar de quase duplicar (o que não é difícil face à exiguidade do ponto de partida) ficamos com o*

*deficit de dezasseis vírgula dezasseis metros quadrados por habitante. Fácil é de concluir que ficaremos muito aquém do recomendável, quanto mais do desejável. Recapitulando, temos dois metros quadrados por habitante, com o parque das Sete Fontes, não chegaremos aos quatro, e devíamos ter vinte. Isto, de acordo com a população em dois mil e onze. Já agora, o objetivo de dez metros quadrados por habitante para a Estrutura Verde Secundária também será impossível de cumprir se continuarmos a alienar tudo quanto é vazio urbano ao proprietário do lado. Fica por concretizar a realização do maior, melhor, mais incrível parque urbano do mundo e também da Europa, como dizia o outro, e longe o putativo prémio de besturbanpark. com ou coisa que o valha. Até porque é suposto - novamente tendo por referência as recomendações da DGT – que um parque urbano esteja a oitocentos metros dos seus utilizadores, o que significa que o parque das Sete Fontes não satisfará, de todo, as necessidades de espaços verdes dos bracarenses. O que hoje votamos não encerra o processo. Não é o fim da história das Sete Fontes nem pode ser o fim da discussão da qualidade ambiental da cidade. A CDU irá votar favoravelmente esta proposta, porque no essencial permite a criação do ansiado parque, mas, por todas as razões que enumerámos, esta não nos deixa descansados nem menos vigilantes. O nosso compromisso é, e será sempre com o interesse público e é este que deve prevalecer e pautar toda e qualquer negociação até à execução do parque”. Outra intervenção foi registada, agora pela **Sr<sup>a</sup>. Deputada do B.E., MARIA ALEXANDRA NOGUEIRA VIEIRA**, que disse: “O Bloco de Esquerda desde sempre defendeu a preservação das sete fontes e a criação de um parque na envolvente patrimonial classificada e defendeu a alteração dos usos atribuídos aos terrenos privados da envolvente do monumento classificado. Infelizmente, essa solução ficou comprometida ou não fosse esta a cidade em que os interesses*

especulativos e imobiliários falaram sempre mais alto do que os interesses dos munícipes. O excesso de construção, de urbanização, de estradas, com sacrifício de zonas verdes e de estruturas públicas sociais e culturais que há décadas martirizam e delapidam a nossa milenar cidade é um dos males que prevalece até aos dias de hoje. Não podemos deixar de referir outros maus exemplos, já do atual executivo, que contarão para a história trágica desta cidade: supressão sistemática de zonas verdes ou históricas e a sua substituição por zonas comerciais ou outras atividades, de usufruto privado de que são exemplo a rua vinte e cinco de abril, quinta das portas, o parque norte, as piscinas e a fábrica confiança). Substituir zonas verdes, ruas históricas, edifícios por zonas urbanizadas destinadas às superfícies comerciais ou ao abandono é o exemplo da submissão aos interesses especulativos privados, o qual já é uma forma de atuação de habitual. Não obstante, há a registar este esforço de salvaguarda do parque das setes fontes por parte da vereação do urbanismo. O Grupo Municipal do BE considera que o plano de urbanização das Setes Fontes é um passo em frente, mas ainda há muito a fazer e que urge tornar o parque das sete fontes de usufruto público o mais depressa possível. O Grupo Municipal do BE continuará a fazer o acompanhamento e escrutínio do desenvolvimento do projeto, sobretudo no que diz respeito à sua estrita execução. Este é início de um longo processo que o Grupo Municipal do BE irá sempre vigiar. O Grupo Municipal do BE continuará a reivindicar para os habitantes da cidade mais zonas verdes, mais arvoredo, mais mobilidade suave, menos carros e mais saúde para todos os munícipes”. Depois usou da palavra o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MORREIRA E TRANDEIRAS, MANUEL DE AZEVEDO MARTINS** para, inicialmente dizer, que se congratulava pela transmissão daquela sessão em língua gestual. Depois para lembrar ao Sr. Vereador Miguel

*Bandeira, que Morreira e Trandeiras tinham necessidade e carência premente de terrenos para construção, para os pais que tinham os seus filhos e tinham muitos terrenos e à margem dos caminhos públicos, trinta a quarenta metros, para que se pudesse construir. Havia pessoas a sair da Morreira e Trandeiras, que iam para fora, porque não conseguiam dentro dos serviços camarários terrenos para que pudessem construir e fixar a população dos filhos da terra. Falava concretamente da Morreira e Trandeiras, como era natural, mas chamava a atenção da Câmara e os Senhores Deputados Municipais, para que tivessem isso em atenção. Era grave o que se passava na Morreira e Trandeiras, as pessoas iam para fora da Morreira por não se poder construir. Em Trandeiras não se podia construir. Teve o cuidado, porque o tinham alertado, para ir ao concelho de Guimarães e chamava a atenção para as ruas, campos, casas à margem das ruas, só visto. Foi dada a palavra ao **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para dizer que, quando no mandato de dois mil e cinco a dois mil e nove, o ex-Presidente da Junta de Freguesia de São Vitor, Firmino Marques foi ali falar nas Sete Fontes, e bem, o interveniente, também, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Gualtar, foi ali lembrar-lhe que o território das Sete Fontes, era um território que para além de São Vitor, tinha uma vasta porção na Freguesia de Gualtar e também um bocado de território na Freguesia de Adaúfe. Na altura, quiseram dar mais protagonismo àquilo que era luta de São Vitor, pela defesa daquele território, e bem, mas nunca deixou de pugnar pela parte das Sete Fontes no território de Gualtar. Para quem se lembrava, havia naquela zona uma carreira de tiro, que tinha uma área de proteção que era o chamado cone de tiro, que permitia que naquela zona não fosse construído o que quer que fosse, devido ao perigo sempre que havia tiro na respetiva carreira. Quando a carreira de tiro foi extinta e o exército deixou de a utilizar, na altura,*

também já Presidente de Junta de Freguesia, sempre lutou para que naqueles montes, como há bocado ali foram dizer, preferia chamar-lhe cabeceiras, não fosse construído, rigorosamente nada. E assim aconteceu até aos dias de hoje. E, portanto, toda aquela zona que era um vasto território, aliás, um território onde seria possível fazer uma área de usufruto e de fruição mais coletiva, onde a parte mais patrimonial estava na zona de São Vitor, estava defendida, estava felizmente coberta com imensos sobreiros e com outras árvores autóctones e, portanto, estava feita aí a defesa e estava feita justiça, também, àquilo que foi a ação da Freguesia de Gualtar nesse domínio. Gostaria que na intervenção que iria fazer, esses dois pontos, a alteração do Plano Diretor Municipal e também o Plano de Urbanização, fossem misturados e discutidos ao mesmo tempo, porque os dois, naturalmente, se ligavam. Dizer que ao falar da alteração do Plano Diretor Municipal para aquele local, era também falar no Plano de Urbanização. Um não faria sentido sem o outro e, portanto, daí a abordagem que o PS iria fazer, teria a ver com isso. Depois daquela questão prévia, dizer que a partir de dois mil e treze, as ações que foram levadas a efeito e, até, anteriormente, mereceram da parte do PS, a sua aprovação, no que dizia respeito àquilo que se estava a fazer, em termos de projeto para as Sete Fontes. Evidentemente que o PS, em dois mil e treze tinha projetado no seu plano, para a campanha de dois mil e treze, no seu programa de dois mil e treze a dois mil e dezassete, a construção de quatro grandes parques, um dos quais seria nas Sete Fontes, outro na zona de Ferreiros, junto à ex Grundig, outro que seria o desenvolvimento do Monte do Picoto e outro no Parque Urbano, junto ao Estádio Municipal. Portanto, o PS desde o início, desde que aquela governação iniciou os trabalhos tendentes à Urbanização das Sete Fontes e o seu projeto, apoiaram sempre esse desiderato. E, hoje, iriam também aprovar e votar favoravelmente esse projeto. Mas gostariam de dizer o

*seguinte: para quem, de forma tão apaixonada, lançou e lutou por este parque urbano, a verdade era que já passaram praticamente oito anos e, passados oito anos, tinham, apenas, a pintura, daquilo que vulgarmente se chamavam as capelas, que eram as mães d'água e tinham também um projeto que daria corpo ao projeto final, e esse projeto também tinha uma história. Ele só começou a ser desenvolvido, praticamente, a partir de junho de dois mil e dezassete, numa célebre conferência promovida pelo Sr. Presidente da Câmara, onde esteve também presente o arquiteto paisagista, Jorge Carvalho que, naturalmente, lançou as bases daquele projeto hoje apresentado. Mas quatro anos, era muito tempo, para uma paixão tão grande, como eram as Sete Fontes. E, portanto, devia dizer que em oito anos, o que se fez foi muito pouco, e importava também acelerar aquilo, importava que, rapidamente, começassem não só por melhorar e delinear de forma mais precisa e concreta o projeto, mas, também, dar-lhe execução. Também o PS deu, naquela Assembleia voz, a algumas ideias, nomeadamente, à aquisição de terrenos, sobretudo, aqueles que não estavam, de certa forma, condicionados, em termos de Plano Diretor Municipal, por uma mancha de construção, que pudessem ser adquiridos, porque o seu preço não seria significativo, também as acessibilidades poderiam começar a ser feitas e, dessa forma, a modelagem do terreno e o tratamento de toda a massa arbórea, que lá existia, também pudesse ser uma realidade. Podiam ser dados passos, o que estimulava todos e também, de certa forma, perante a população significava que havia obra. Tinham, ali, um bom plano que, esperava, fosse ainda melhorado substancialmente naquilo que era a sua concretização, porque havia um projeto de concretização propriamente dito, que ele pudesse ter melhores dias, que se aproximassem rapidamente, para que ele pudesse ser executado. Dizer depois, que a alteração do Plano Diretor Municipal, não conseguia muito bem destrinçar*

onde começava um e onde acabava outro, e qual começava primeiro e o que acabava depois, tinham uma alteração do Plano Diretor Municipal, que fazia todo o sentido também. Havia uma solução que estava defendida e que foi pelo PS considerada como satisfatória e aprovada, que tinha a ver com o saldo zero. Percebia a insatisfação do Sr. Presidente da União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, que ali foi dizer que não existia capacidade construtiva na sua freguesia, que havia muitos filhos que fugiam, mas a verdade era que todos percebiam que a oferta construtiva era bem superior, se calhar, às necessidades para os próximos anos. Portanto, daí ser preciso ter algumas políticas que pudessem intervir de forma a que não continuassem a assistir a que houvesse centenas de lotes perfeitamente urbanizados já e não construídos. O saldo zero parecia-lhe uma medida política de grande interesse, que devia ser cumprido. E era aí que entrava a preocupação que levava o PS, também, a abster-se na questão da alteração do Plano Diretor Municipal. Era que as novas vias, sobretudo as vias que estavam projetadas, poderiam vir a exercer uma grande pressão sobre a questão da capacidade construtiva, que podia existir nos territórios, sobretudo no território de Gualtar. E dizia isso porque aquela alteração do Plano Diretor Municipal, alargava, e de que maneira, o território das Sete Fontes, muito mais do que aquilo que era popularmente conhecido enquanto área geográfica. Daí que as vias que estavam previstas poderiam ser, no futuro, uma pressão significativa para que, amanhã, elas pudessem ter construção, para além daquilo que seria desejável e, também, matando dessa forma, aquilo que podia ser a própria beleza daquele espaço e a defesa desse espaço que era dum ambiente extremamente bonito e que deviam preservar também. Portanto, era preciso ter algum cuidado com essa pressão. Depois, também, uma outra preocupação tinha a ver com a resolução de algumas

*questões com a habitação, que estava prevista mais na área de São Vitor e que podia ser, desculpassem o termo, tresladada para a área da freguesia de Gualtar. E aí era que se tinha que perceber, Sr. Presidente da Câmara, se aquilo que iria ser tresladado para Gualtar, iria aumentar, significativamente e qual o número de fogos que iria aumentar no território de Gualtar, porque essa questão também tinha muita importância para que pudessem ter algum equilíbrio entre aquilo que eram os espaços verdes que, naturalmente, eram de rara beleza e de manter naquela zona e que poderiam vir a ser substituídos por uma mancha construtiva. Aliás, expressou essa preocupação ao Sr. Vereador Miguel Bandeira, quando o contactou, relativamente à inscrição daquele ponto na ordem de trabalhos, tendo-lhe manifestado essa preocupação. Perceber se o saldo zero se iria manter, se as vias que iriam ser construídas seriam, ou não, uma fonte de pressão sobre a construção que no futuro poderia incidir nesses territórios e, também, uma questão ainda, quem iria suportar a construção desses acessos, sobretudo aqueles que estavam para Gualtar, porque havia um onde tinha alguma dificuldade em perceber, que se pudesse fazer tão rapidamente, quanto seria desejável, que era aquele que seguia o Caminho Municipal mil trezentos e oitenta e cinco, vulgarmente conhecido em Gualtar, pelo caminho das telhas, dado que era por esse caminho que as pessoas iam em carroças de bois comprar e iam buscar as telhas à zona de Prado. Portanto, isso para dizer, que existiam algumas preocupações, não eram contra a alteração do Plano Diretor Municipal, porque era importante para o Plano de urbanização das Sete Fontes e, esse sim, devia caminhar o mais rapidamente possível, mas preocupado com o que poderia acontecer, relativamente ao equilíbrio que devia haver entre aquilo que iria ser construído, o que estava previsto e o que estava previsto, agora, para Gualtar, porque estavam a nascer algumas manchas de implantação, que a si,*

naturalmente e ao PS preocupavam e também perceber se, efetivamente, o que estava previsto aumentava, significativamente para Gualtar, relativamente ao que estava previsto antes da alteração. Eram essas as questões que colocava relativamente àquela matéria. Eram preocupações que não inviabilizavam o que ali estava a dizer, mas que era algo que iria prender a sua atenção e que queriam que a Câmara Municipal tomasse isso em boa atenção, até porque percebiam que quer a alteração do Plano Diretor Municipal, quer do Plano de Urbanização, ainda não eram projetos perfeitamente consolidados e deveriam respeitar, sobretudo, essas questões, que eram do interesse e preocupação das populações. À guisa da despedida e dizer que o Plano de Urbanização das Sete Fontes era e uma expectativa de todos os Bracarenses e se as coisas não corressem com a velocidade que queriam, o PS estava disponível para, a partir de outubro, realmente acelerar esse processo. Dando continuidade à discussão deste ponto da ordem de trabalhos, usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, para salientar que: “A minha intervenção aqui diz respeito, e também aqui, concordo com uma das asserções feitas pelo Deputado João Nogueira, estes dois pontos do Plano e do PDM estão claramente unidos e merecem uma avaliação global e conjunta, até porque a sua importância e a sua relevância diz respeito, sobretudo, à questão das Sete Fontes e, apesar das questões que foram aqui levantadas pelo Deputado João Nogueira, julgo que é nelas que hoje nos devemos concentrar. Portanto, relativamente a essa intervenção, queria dizer que são, de facto, raros aqueles momentos em que nós, na política local, podemos dizer, enquanto eleitos da Assembleia Municipal, que estamos perante um momento histórico. Podem achar demasiado, podem achar, de facto, uma asserção um bocadinho megalómana, mas julgo que do ponto de vista daquilo que é a história da cidade, a história e a luta e as convicções muita

gente, muitas associações e até de vários partidos, traduz-se, hoje, num resultado que devemos saudar e isso, felizmente, já foi aqui feito quer pela CDU, quer pelo Bloco e de certa maneira também pelo PS, embora aqui, com este ato de contrição, não diria envergonhada, mas cheia de “ses” e de justificações, não tanto para o que não foi feito, mas para o que à vista desarmada, não se vê feito. Ou seja, porque não temos lá um conjunto de arranha-céus a povoar as Sete Fontes, a magistratura de influência do Deputado João Nogueira terá resultado, foi pena é de não ter resultado ao ponto de evitar que se tivesse conferido capacidade construtiva àquela zona e que estivesse alienado direitos a privados, que agora, nós temos que, infelizmente, indemnizar ou temos que chegar a acordo com eles e isso, se calhar, por isso ou talvez só por isso, é que este processo demora oito anos ou até mais. O problema aqui não é o tempo que ele vai demorar, o problema aqui é o objetivo político e o compromisso, absolutamente inabalável, duma coligação que desde a primeira hora, disse ao que vinha, disse o que é que vinha fazer e fê-lo e está a fazê-lo. Mas pronto, hoje, de facto, é um desses momentos históricos. Com os dois pontos que agora discutimos e, tanto quanto se percebeu da discussão, aprovaremos, encerra-se um capítulo e inicia-se uma história. O capítulo que se fecha deve ser recordado pelos ensinamentos que nos trouxe e aqui justamente falo para o PS sobre como não gerir a coisa pública; sobre a intemporalidade das consequências de más decisões do passado, mas também sobre a utilidade dos movimentos cívicos substantivos e das forças políticas verdadeiramente engajados com o seu concelho. É por isso que não se deve esquecer o PDM de dois mil e um e as suas nefastas consequências para a preservação da integralidade das Sete Fontes. Lembre-se, como recordou a ASPA em artigo publicado no Diário do Minho há pouco mais de um ano, o parecer de mil novecentos e noventa e nove do Instituto Português de Arqueologia, a

*propósito desse malfadado PDM. Preto no branco, sem tibieza, quanto ao risco, nele se dizia “Como exemplos gravosos do impacte da Revisão do PDM podemos referir: a previsível destruição do conjunto das Sete Fontes, importante e monumental núcleo de abastecimento de água à cidade na época moderna, conjunto que integra construções (incluindo aquedutos e castelos de água) da época barroca, mas que poderá ter origem na época romana”. Quanto à incúria, sublinhava-se neste parecer: “Na Revisão do PDM esta área é classificada como urbanizável, ainda que nunca tenha sido feito qualquer levantamento ou estudo sobre a importância do conjunto”. Quanto às insuficiências, avisava-se: “Chama-se a atenção para o facto de este conjunto estar em vias de classificação, o que aliás é assinalado na Carta respetiva, embora sem efeitos na delimitação de uma possível e necessária zona de proteção”. Relembra a ASPA então que o “PDM organizado pela Câmara, nos últimos anos do século vinte, classificou o solo, na envolvente do monumento, como urbanizável, com índice de construção máximo, prevendo vias de atravessamento do monumento com implantação no solo. Opções que ignoravam o Complexo das Sete Fontes e a água que lá corre, o estudo realizado em mil novecentos e trinta e seis, a proposta de classificação de mil novecentos e noventa e cinco o parecer do próprio IPA”. Esta pequena súmula explica o porquê de termos tido décadas de luta desigual entre a desproteção do património e a especulação imobiliária, por um lado, e o compromisso cívico e o interesse público, do outro. Não foi por falta de aviso que se perdeu parte daquele património. Não foi por desconhecimento, já que o processo de classificação data como vimos de mil novecentos e noventa e cinco. Nem sequer foi por dúvidas de natureza mais técnica, porquanto o parecer das entidades consultadas, foi cristalino. Tratou-se sim de vontade política. Vontade política de priorizar o betão sobre o granito. Vontade política de obliterar o*

*passado sem a mínima contemplação pela salvaguarda do património. E há que dizer que, para isto, também não contribuiu, ao contrário do que alguns do PS, ou afetos ao PS possam pensar, que os quarenta e cinco hectares de área verde artificial de dois mil e nove, dos famosos campos sintéticos, não contam para estas contas, para sabermos se estamos, ou não estamos, perante rácios minimamente decentes de área verde para os cidadãos de Braga. Não contam. Felizmente que, desde dois mil e treze, a orientação e vontade política mudaram. Foi possível, apesar de tudo, agir rapidamente e com resultados concretos. Após a classificação como monumento nacional, a autarquia lançou mão de todos os expedientes de que dispunha. A suspensão do PDM, logo em fevereiro de dois mil e catorze, a que se juntaram medidas cautelares preventivas e a anulação do espaço canal que tinha prevista a passagem da Estrada Nacional cento e três, preveniu o avanço de edificações que colocassem em risco o complexo monumental. A intervenção de restauro de dois mil e quinze que já foi aqui apoucada foi, inclusive, alvo de distinção, com a Menção Honrosa do próprio IHRU. Preventivamente, procedeu-se a estudos arqueológicos e hidrogeológicos como se impunha os tais que se reclamavam e não existiam em mil novecentos e noventa e nove, como se impunha, para conhecer detalhadamente a realidade daquele monumento. E atuou-se ativamente, também em dois mil e quinze, com a aprovação do PDM, onde aquela área passou a constar como espaço verde delimitado por Unidade Operativa de Planeamento e Gestão. Com o auxílio da já conhecida equipa de referência, liderada pelo Professor Doutor Jorge Carvalho, passou-se à fase de execução do Ecoparque. A transparência com que tudo isto tem vindo a ser tratado merece aqui uma especial nota. Em claro contraste com o modo atabalhado e, no mínimo, displicente com que o PS abordou aquela zona da cidade, agora pugnou-se por um processo de auscultação amplo e demorado.*

*O período de discussão pública superou largamente o limite mínimo legalmente imposto, dando-se a oportunidade, a todos os que assim entendessem, de participar no futuro das Sete Fontes. O que hoje é aqui trazido à discussão é o resultado desse processo, ou melhor, desse conjunto de processos, que envolveram os técnicos da Câmara, os especialistas, as associações cívicas de defesa do património e todos os cidadãos e forças políticas que se mobilizaram para recuperar as Sete Fontes. Uma das músicas que aprecio que se chama “Love and Marriage”, cantada por Frank Sinatra, diz-nos que um não pode andar sem o outro, ou seja, se o casamento for a carruagem em que o casal viaja, o amor é o cavalo que a puxa. Também aqui temos uma parceria virtuosa entre o PDM e o Plano de Urbanização. A conjugação do documento de planeamento do território mais relevante de que as autarquias dispõem com um plano de urbanização que o consolide e precise deve ser desde já saudado. Em primeiro lugar, porque em Braga um Plano de Urbanização é coisa rara, para não dizer raríssima. E, depois, porque se tivermos o PDM com uma tela, obviamente com moldura, que delimita a pintura, o plano de urbanização será seguramente a paleta de cores que se poderão utilizar na execução dessa mesma pintura. É por isso que se torna tão importante o ajuste da delimitação promovida pelo PDM na UOPG nove, nela integrando apenas a área que deverá corresponder ao Parque das Sete Fontes em conjunto com a área em que será admitida construção. Desse ajuste resultará igualmente a articulação entre o espaço urbano e o parque que futuramente será oferecido ao concelho, sempre com a perspetiva de harmonizar e conciliar os espaços, os usos e as vivências que nele se querem promover. Para lá deste aspeto, também os elementos formais de gestão do mecanismo da perequação são revistos por forma a possibilitar a operação de conciliação entre o interesse público e os legítimos interesses dos privados. Neste ponto, importa esclarecer os*

*bracarenses e tranquilizá-los quanto a futuros empreendimentos imobiliários. Não há, nem haverá nenhuma espécie de “condomínialização” do parque. Ou seja, em nenhum momento se permitirá que as Sete Fontes sejam fechadas aos bracarenses e passem a ser implícita ou explicitamente destinadas ao usufruto dos moradores. Também não existirá a profusão de arranha céus ou similares, preservando-se a coerência urbanística daquele espaço. É verdade, como já sabemos, que está prevista uma edificação de até dez andares, mas até aí o propósito foi o de operar a harmonização do parque com a sua envolvente. Essa exceção, como sabemos, destina-se a minimizar o impacto visual do talude da via de acesso ao hospital, a qual não só representa uma abjeta solução estética, como impede a fluidez da deslocação de pessoas entre o Parque das Sete Fontes e por exemplo a zona de Gualtar. Para além disso, a edificação servirá como âncora de um elevador público destinado justamente a irromper pela fronteira de betão que esse talude impõe aos bracarenses. E quanto à ligação com o hospital, deve notar-se que estes instrumentos de gestão e planeamento do território permitem, entre outras coisas, conjeturar as tais futuras vias de que falava aqui o Deputado João Nogueira, que possam solucionar os já visíveis problemas do trânsito rodoviário, que esta infraestrutura crítica, já vem enfrentando. E aqui discordamos, claramente, dos comentários do Deputado João Nogueira, embora percebamos as suas preocupações, mas julgamos que o fito o intuito destas novas vias é, justamente, combater os problemas que aqui veio expor. Ao mesmo tempo que se preserva a monumentalidade e o meio ambiente, delineiam-se novos percursos que antecipam a expansão da zona urbana ao redor do hospital. O plano de urbanização das Sete Fontes representa, ainda, a garantia da equidade na distribuição dos sacrifícios que os proprietários tenham de sofrer por conta da eventual perda de capacidade construtiva dos seus terrenos. Sem especulação,*

*mas de um modo sereno, tecnicamente responsável e legalmente robusto, encetaram-se negociações com os privados e tem-se assistido a uma evolução positiva na conjugação de vontades. Com a aprovação destes dois instrumentos formais, o parque das Sete Fontes passa a poder ser uma realidade substantiva, ao serviço do concelho e da qualidade de vida dos cidadãos. E isto, julgamos, que já é dizer muito. Ao perspetivar-se uma área de cerca de trinta hectares de parque urbano, catapultam-se para a dianteira nacional das cidades com os maiores parques verdes urbanos. Este é um ativo estratégico, lembre-se, para a fixação da população, para o aumento da atratividade turística do concelho e para a sustentabilidade ambiental que é imperativo promover. Não somos ingénuos, nem queremos ser fantasiosos. Não há aqui ilusões, Deputado Casinhas. O parque das Sete Fontes não é, ainda, uma realidade é verdade, há muito trabalho para fazer para que tudo se concretize conforme está planeado. É preciso que o consenso espelhado nesta câmara se prolongue no tempo e vincule os futuros executivos, independentemente da cor política. Como é essencial que não se deixe passar esta oportunidade para afirmar uma visão da gestão do espaço urbano verdadeiramente transformadora. Não é só o PCP ou o BE ou até o PS que estarão atentos ao evoluir do processo, somos todos nós e serão seguramente todos os bracarenses que, com total justiça e conhecendo o histórico de trinta e sete anos de poder socialista, desconfiam de cada vez que ouvem falar de espaços verdes. É por isso que temos a certeza que não será pela falta de empenho da autarquia que os bracarenses serão privados do parque das Sete Fontes. Para nós, não é uma questão de “se”, mas de “quando” poderemos, finalmente, usufruir deste conjunto eco monumental. É, por todas estas razões, que o grupo parlamentar do PSD votará favorável e entusiasticamente a aprovação destes dois documentos, com a clara convicção de que hoje se faz história em Braga”.*

*Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA, para revelar que: “O Deputado João Nogueira, com bondade, veio cá fazer uma declaração que tentava, de alguma forma, casar aquilo que foram estes dois pontos da Ordem de Trabalhos, quer o Plano de Urbanização, quer esta alteração do PDM, porque de alguma forma é mais fácil reproduzir uma reflexão conjunta sobre dois instrumentos que acabam por se conjugar, num quadro de articulação que é importante sobre esta matéria. De todo em todo, sem que isso prejudique aquilo que será o sentido de voto do PS, não poderia, naturalmente, depois de ouvir esta intervenção do Deputado João Marques, vir cá dizer-lhe algumas coisas. O PS, já o disse aqui, muitas vezes, e repito convive bem com a sua história, convive bem e serenamente com as coisas que fez bem e com as coisas que fez menos bem. Foram trinta e sete anos de história, trinta e sete anos de desenvolvimento, trinta e sete anos de progresso e trinta e sete anos que, olhando para o que era Braga, em mil novecentos e setenta e seis e para os índices de desenvolvimento social, económico, humanos que deixamos em dois mil e treze, quando deixamos de governar a Câmara Municipal tem, naturalmente, de nos encher de orgulho. É óbvio que quem governa uma família durante trinta e sete anos, comete erros. É óbvio que quem governa uma Câmara Municipal desta dimensão e um concelho desta dimensão, num quadro de grande progresso e desenvolvimento como foram, por exemplo, o fim dos anos noventa e o início do século, comete erros, toma decisões menos acertadas e isso também aconteceu com o PS. Já em contexto diferente, e é importante dizer aqui ao Deputado João Marques, porque há uma frase que não posso deixar de naturalmente rebater, que é a forma como se desgovernam ou como se destrata o serviço público, dizer-lhe que se do PS lembrou aqui em trinta e sete anos, dir-me-á que não era esse o objetivo, que poderia lembrar mais certamente. Mas lembrou aqui, a questão do*

*Parque das Sete Fontes. Posso vir aqui lembrar, em sete anos, algumas decisões que destratarem também a boa governação da coisa pública. Lembrar-lhe a trapalhada da Quinta das Portas de que, se calhar, ouviremos falar mais dentro de algum tempo; lembrar-lhe a trapalhada do Leroy Merlin de que, se calhar, ouviremos falar mais daqui algum tempo; lembrar-lhe da forma como desqualificamos um dos quarteirões mais bonitos e mais bem construídos do concelho de Braga, que é o quarteirão da rua Vinte e Cinco de Abril e dizer-lhe, também, que a mesma Aspa, que há pouco citou num parecer, fez e criticou durante muitos anos, também, na pessoa do ora Vereador Miguel Bandeira, a política do fachadismo, e não há menos de um ano, apresentaram-nos um projeto de salvaguarda para a Confiança, que era apenas isso, um projeto de manutenção da fachada de um dos mais importantes edifícios da nossa memória industrial. E, portanto, dizer ao Deputado João Marques, que o PS se revê nesta ambição que, aliás, apresentou num conjunto alargado de quatro parques urbanos, numa ótica, de facto, e porque era também, já nessa altura, uma necessidade que se sentia salvaguardar este novo entendimento e esta nova visão de desenvolvimento para a cidade e para o concelho, mas parece-nos que esta tentativa, sempre, de vir fazer o encontro de contas com a história é algo de que esta maioria, que parece que ainda não se habituou ao conviver com o facto de ter que governar, continua sempre, sempre, e sempre, repetidamente, a atacar o passado. Como dizia, e aí sim termino, o PS vive bem com toda a sua história, com as coisas que fez bem, com as coisas que fez menos bem, certos de que muitas vitórias eleitorais, mais de dez, certamente que significaram e esse foi e é, o sentimento que encontramos em muitos e muitas milhares de pessoas com quem convivemos, todos, o sentimento que ficou daquilo que foram os mandatos do PS à frente da governação municipal. Esta é apenas uma intervenção que suporta o posicionamento do PS,*

*que não poderia deixar de ser construtivo, lançando alertas mas, naturalmente, revendo-se na ambição de que as Sete Fontes sejam um grande parque público, de fruição pública, de convívio com a natureza, de convívio com aquilo que é o binómio cidade-ruralidade, que é sempre interessante conseguir encontrar dentro do espaço urbano, como é o caso deste parque e que naturalmente, relativamente ao Plano de Urbanização e, ressaltando as dúvidas e as questões que o Deputado João Nogueira já aqui aduziu e que sustentam a abstenção do PS, relativamente à questão do PDM, relativamente à questão do Plano de Urbanização e porque também o PS se junta naquilo que são os projetos estruturantes para o concelho e para eles quer contribuir, o PS votará favoravelmente”. Voltou a usar da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES** para dizer que: “Não vou tomar muito tempo, é muito rápido, é só porque, tendo sido interpelado, diretamente, acho que pelo menos, até por uma questão de respeito, devo responder às acusações do Deputado Pedro Sousa. Mas só para lhe dizer que, quando o Deputado Pedro Sousa, diz que o PS convive bem com o mal que fez no passado, se calhar, não devia. Porque quando erramos e achamos que erramos e fizemos alguma asneira, não devemos conviver bem com ela. Devemos, seguramente, os atos de contrição são sempre bem-vindos. Os diagnósticos, depois do jogo, também são interessantes. A capacidade de demonstrar a magistratura de influência, à posteriori, é algo de interessante, mas quer queiramos quer não, o que temos são os factos, daquilo que disse aqui zero. Aos costumes o Deputado Pedro Sousa disse nada. Quanto ao parecer do IPAR, quanto aos atropelos às questões técnicas, não venha cá dizer, que nos anos noventa, havia muita pressão imobiliária, olhe agora, a pressão imobiliária que existe. Quer dizer, fazer disso, a sua razão, o seu motivo, para justificar atuações do PS contra o património, absolutamente contra o património e sem qualquer*

*tipo de justificação contra pareceres técnicos, que nem se pode dizer que não se viram, que não se conheciam, acho que isto, de facto, é um problema e é um problema, sobretudo, para quem diz convive bem com os erros que se fez no passado. Uma coisa, e isso percebo perfeitamente, que o PS recebe, aceita e tem que levar com o legado que, para o bem e para o mal, ofereceu à cidade. Está tudo certo. Mas julgo que, se calhar, é pelo facto do PS conviver bem com o mal que fez que, se calhar, aquele pronúncio que o Deputado João Nogueira aqui tentou, já quase em estilo de comédia, porque parece que já ninguém acredita dentro do Partido Socialista de que talvez em outubro eles façam alguma coisa pelas Sete Fontes, talvez porque não conseguem justamente, perceber o alcance dos erros que cometeram ao longo destes trinta e sete anos e com genuinidade separar-se deles, talvez, por isso, é que, infelizmente, para vocês, os resultados eleitorais são os que são. E talvez, por isso, também, é isso que veremos no futuro, isso será o povo bracarense a decidir, mas escolher figuras que, no fundo, corporizam todo este histórico, sobretudo, híper ou super Vereadores, autênticos super heróis da política bracarense, que deixaram as Sete Fontes cair no marasmo que conhecemos e com o prejuízo que tiveram e que nunca se lhes ouviu uma palavra contra esse tal legado de erros históricos, contra o património bracarense, talvez por isso, não consigamos ter aqui um partido socialista mais atuante, eventualmente mais dinâmico, na oposição. Isso são contas, seguramente, doutro rosário, o que interessa aqui vincar é que, tudo aquilo que disse, nada foi replicado e mantenho “ipsis verbis” obviamente, a minha intervenção e as críticas que fiz aqui ao PS, que tem esta dificuldade de lidar com o passado, não sabendo transpor essa dificuldade de lidar com o passado em votos para o futuro, porque já mudou, tanto quanto sei, a orientação de voto da reunião de Câmara, para a reunião da Assembleia Municipal. Talvez não, então*

*peço desculpa, é porque não foi assim. Acabei de cometer um erro, ato de contrição no local, no imediato não tenho problemas nenhuns, saio daqui mais descansado e assumo que errei. Portanto, muitíssimo obrigado. Quanto ao PSD, estamos muito de bem com este Plano e com este PDM e, seguramente, daqui a uns anos, cá nos encontraremos e, eventualmente, até, no Parque das Sete Fontes, onde possamos usufruir e mostrar aos bracarenses que quando todos os partidos dentro da Assembleia Municipal se unem, por um objetivo em comum e, de facto, de forma genuína, conseguimos oferecer aos bracarenses aquilo que eles nos pedem”. A palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para destacar que: “Dizia há bocadinho, num outro ponto desta agenda, o Sr. Deputado João Nogueira, que não estamos a discutir obras na Central Camionagem, estamos a discutir um regulamento, era isso que era o tema em discussão. E aqui também teremos sempre tempo e oportunidade para isso, não estamos a discutir nem o legado do PS em Braga, que com a criatividade que se lhe reconhece, o Deputado Pedro Sousa quase conseguiu justificar os erros agora nas Sete Fontes, com a infraestruturção, com vias rodoviárias e equipamentos públicos nas freguesias rurais, mas estamos a discutir, precisamente, aquilo que é a evolução dum projeto, que não posso deixar de repetir o epíteto que aqui lhe foi atribuído pelo Deputado Municipal João Marques, verdadeiramente histórico, para a nossa cidade. E é verdadeiramente histórico não é pela convergência mais tácita ou mais expressa que esta Assembleia revela, é porque, de facto, estamos a falar de um ativo, que na sua natureza, na sua valia para a fruição pela população e, até, na sua dinâmica, de potencial atratividade futura para o nosso concelho, é uma enormíssima mais valia e todos temos que estar, hoje, seguramente, muito satisfeitos aqueles que aqui invocam sistematicamente a necessidade da*

*qualificação da cidade com mais espaços verdes, aqueles que aqui se arrogam os grandes defensores do património histórico, que herdamos dos nossos antepassados, aqueles que defendem a qualificação do nosso território em benefício do lazer, da prática desportiva, do contacto com a natureza, por hoje, ao contrário daquilo que acontecia no passado, o Parque Eco monumental das Sete Fontes ser uma realidade absolutamente incontornável. Já passamos, há muito tempo, o ponto de não retorno em relação à criação do Parque. E esse ponto do não retorno, não foi algo que herdamos do passado, porque vou-me escusar, aqui, de repetir tudo aquilo que foi dito em relação à recapitulação histórica, por parte do Sr. Deputado Municipal João Marques, vou-me escusar de repetir aqueles que foram os muitos episódios de ação cívica de autarcas, de membros de associações de defesa do património, de vários agentes da sociedade civil a defender a classificação do Parque das Sete Fontes, a defender e a criticar a forma como ele foi gerido, do ponto de vista urbanístico, ao longo de muitos anos pela anterior maioria, dos riscos que comportou a criação dum PDM em dois mil e um, que atribuiu, como aqui já foi dito, capacidade construtiva máxima àqueles terrenos e que, inclusivamente, não precisamos de recuar até tanto tempo, em dois mil e doze, numa notícia que há pouco numa pesquisa muito rápida me apareceu ali no Google, se dizia que os peticionários e a Aspa criticavam, violentamente, o relatório de participação pública que tinha sido feito por parte da Câmara Municipal, porque consideravam que além das ameaças iminentes que existiam, do ponto de vista urbanístico, face à capacidade construtiva que se estava a criar e a valorizar, também existia uma ameaça substancial por via da infraestruturação com vias com grandes viadutos e com acessos rodoviários que iam atravessar o Parque e delapidar aquele património na sua esmagadora maioria. Isso é o último legado que recebemos e, por acaso, como protagonista*

*conhecido, pelo menos cada vez mais conhecido, para quem circula nas ruas da nossa cidade. Devo dizer que esse legado levou a que esta Câmara Municipal, esta maioria, tivesse que fazer um caminho diferente, tivesse que, duma forma muito responsável, cumprir de forma muito criteriosa, etapa por etapa, cada um dos passos que nos trouxeram até aqui. Suspendemos o PDM em dois mil e catorze, anulamos essa infraestrutura rodoviária logo de seguida, suprimimos esse mesmo acesso para proteger integralmente o Parque na maneira como o concebíamos e fizemos, como também não podia deixar de ser, uma negociação muito cautelosa com todos os agentes privados proprietários dos espaços que compõem o Parque, porque recordo que também isso não é de somenos, porque quando assumimos funções, a Câmara Municipal de Braga era proprietária de zero, zero metros no Parque Eco monumental das Sete Fontes. E isso também faz toda a diferença. E quisemos, duma forma muito calma, muito responsável para não endossarmos responsabilidades a terceiros, negociar com todos os proprietários, abrir-lhes de forma muito transparente, aquilo que eram as condições de validação dos seus projetos, algumas das regras que estabelecemos e criar, obviamente, fatores de atratividade, para que todos em conjunto, pudessem, inclusive, os próprios proprietários, reconhecer o mérito deste projeto. Isso foi sendo conseguido, não é por acaso que, hoje, já somos detentores duma parcela de parque verde no coração das Sete Fontes, já temos o acordo de alguns dos principais proprietários de terrenos naquele espaço, para poder ajudar a formatar o Parque e até já tivemos o início de alguma intervenção na limpeza e, digamos assim, na disponibilização do espaço para a fruição pela população e que estamos abertos e estamos a receber, constantes contatos de outros proprietários que querem seguir o mesmo caminho e que já perceberam que esta dimensão urbanística que está constante neste Plano de Urbanização e nesta*

*revisão do PDM, também vai dentro do equilíbrio que é necessário de salvaguardar os seus próprios interesses. Estou certo que ao longo dos próximos meses, aquilo que já conseguimos até hoje, vai ser substancialmente alargado onde também, deva dizer-se, o próprio Ministério da Saúde tem um papel crucial, porque se o Ministério da Saúde não participar ativamente neste processo, seguramente que vamos ter aqui mais dificuldades para poder concretizar aquilo que todos ambicionamos. E, nesse sentido, não houve demora excessiva, houve o tempo necessário para que cada uma dessas etapas fosse devidamente maturada. Ao mesmo tempo fomos cumprindo outras etapas do processo, nomeadamente, o desenvolvimento do projeto paisagístico, que está, neste momento, praticamente finalizado, por parte da equipa técnica. Foi necessário pelo caminho fazer estudos hidrológicos, foi necessário fazer a interação com as entidades oficiais e recorro que estamos, há mais de um ano a esta parte, em período de pandemia com muitas restrições no contato com muitos dos nossos parceiros que, normalmente, limitaram a agilidade e a celeridade da concretização de cada um desses espaços. Tenho aqui, hoje, que deixar uma palavra de agradecimento ao Vereador Miguel Bandeira, à equipa que o acompanhou, aos nossos serviços técnicos que fizeram interna e externamente um trabalho notável para cumprir cada uma dessas etapas e também, permitam-me, até numa forma mais abrangente, a todos aqueles, que ao longo dos anos, defenderam, intransigentemente o Parque das Sete Fontes, mesmo contra aqueles que não o defendiam, em determinado momento na história. Vou partilhar uma situação que, de facto, nunca referi em nenhuma circunstância. Como muitos sabem, no ano dois mil e treze, quando assumi funções como Presidente da Câmara, tive um almoço de transferência de pasta com o então Presidente da Câmara, Engenheiro Mesquita Machado. E, curiosamente, esse almoço foi um ato de cordialidade pública, não teve nenhuma*

*matéria substancial, até porque como Vereador da oposição e tirando alguns esqueletos que, entretanto, surgiram, era conhecedor da esmagadora maioria da realidade da Câmara, mas houve uma coisa que o Engenheiro Mesquita Machado me disse nesse almoço, que nunca referi publicamente e que hoje vou fazer: “não se meta a fazer o Parque das Sete Fontes, porque isso vai custar uma fortuna à Câmara”. Hoje, tínhamos no nosso orçamento, para concretizar o Parque das Sete Fontes, menos de um milhão e meio de euros. A nossa expectativa é que nem isso nos venham a custar os terrenos que vamos obter na negociação com os proprietários privados e, quando não em outubro, mas daqui a quatro anos, como espero passar a pasta ao próximo ou à próxima Presidente de Câmara, aquilo que vou dizer é apenas isto: “cuide bem do nosso Parque”. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com treze abstenções (PS). PONTO NÚMERO DEZ – PLANO DE URBANIZAÇÃO DAS SETE FONTES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e dois de março em curso, relativa Plano de Urbanização das Sete Fontes, documentos que se dão por reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade. PONTO NÚMERO ONZE – ALARGAMENTO DO PRAZO PARA RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS E ISENÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO REGIME SIMPLIFICADO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – PLANO DE AÇÃO COVID-DEZANOVE PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** Para conhecimento da Assembleia Municipal, junto se envia proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e cinco de janeiro do ano em curso, nos termos do número três, do artigo segundo da Lei número seis barra dois mil e vinte, de dez de abril, referente ao alargamento do prazo para renovação das*

licenças e isenção das taxas devidas pelo Regime Simplificado de Ocupação do Espaço Público - Plano de Ação Covid-dezanove, para o ano de dois mil e vinte e um, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **PONTO NÚMERO DOZE –RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS EMPRESAS MUNICIPAIS TERCEIRO TRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE (PARA CONHECIMENTO)**. Para conhecimento da Assembleia Municipal, apresentam-se os relatórios trimestrais de execução orçamental referentes ao terceiro trimestre de dois mil e vinte das seguintes Empresas Municipais: a) Theatro Circo de Braga, E.M., S.A., b) TUB - Transportes Urbanos de Braga, E.M.; c) IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M.; d) - BRAGABABIT – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M.; e) - AGERE – Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.. Os mencionados documentos dão-se por reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **PONTO NÚMERO TREZE – CONCESSÃO DO ESPAÇO DESTINADO À ALA DA ALIMENTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BRAGA (PARA CONHECIMENTO)**. Para conhecimento da Assembleia Municipal, apresenta-se a ratificação do Executivo Municipal, relativa à concessão do espaço destinado à ala da alimentação do Mercado Municipal de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Registou-se a intervenção do **Sr. Deputado da C.D.U., MARCOS MANUEL DA SILVA COUTO OLIVEIRA**, para dizer que: “E pronto!!! Não é certamente pelo poder de adivinhação, mas o PCP já anda aqui há bastante tempo (já agora uma saudação especial ao nosso centenário) para perceber que desde o início, esta Concessão da ala da restauração do Mercado Municipal seria um mau e um péssimo negócio para a cidade. Relembro aqui as preocupações da CDU na Assembleia Municipal trinta

*de outubro de dois mil e vinte, e cito, "esta maioria quer distorcer o conceito popular e genuíno do Mercado Municipal de Braga, transformando-o numa nova espécie de centro comercial para turista ver". Ora nem de propósito, quanta razão tínhamos!!! a empresa adjudicatária da Concessão, tem na sua empresa mãe a atividade justamente de Gestão de Centros Comerciais. Mas o alcance da visão da CDU não se fica por aqui. Justamente na referida Assembleia Municipal, denunciámos que de acordo com o Caderno de Encargos da Concessão poder-se-ia dar o caso de não ser a proposta financeiramente mais vantajosa a escolhida. De facto, foram apresentadas três propostas não tendo sido escolhida a proposta financeiramente mais alta (quatro mil e quatrocentos euros por mês) mas a proposta economicamente mais vantajosa (quatro mil euros por mês). Para tal bastou pontuar a proposta técnica desse concorrente com uma pontuação mais elevada. Ora se a mais valia técnica pode ser admissível em projetos de Conceção/ Construção, parece-nos difícil admitir à luz do espírito do CCP a utilização do critério "economicamente mais vantajosa" em detrimento do critério "melhor preço". Não seria este executivo capaz de lançar um Caderno de Encargos tão ou mais espartano do que o da Confiança que permitisse que os diversos concorrentes não tivessem que apresentar um Plano Estratégico para a Concessão? É que todos os critérios para a mais valia técnica são altamente subjetivos e são tão subjetivos que um dos concorrentes se viu obrigado a recorrer da decisão do Júri justamente por ter o melhor/preço. Assim, na verdade, a cidade acabou por perder quatrocentos euros por mês o que ao longo da concessão se traduz em mais de cento e vinte mil euros ao que teremos que adicionar o período de carência de cinco meses, ou seja mais vinte mil euros. Pode não parecer muito, mas para um executivo que já teve as contas penhoradas e está sempre à mingua para o pagamento das dívidas a curto prazo...já era uma*

ajuda”. Usou depois da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que aquela Câmara Municipal, aquela maioria, teve muito cuidado e rigor na definição do modelo e daquilo que queria no Mercado Municipal. Havia um aspeto que ficou claro, desde o início, foi que a identidade do nosso Mercado Municipal era para ser mantido, era para ser preservado e quem o visitou, por estes dias, percebeu que esse aspeto fundamental e marcante ficou absolutamente salvaguardado na realidade que hoje já lá tinham. E fazer referência a centros comerciais ou coisas do género, era atirar para a comunicação parangonas que não tinham nenhum respaldo na realidade, porque não era disso que se tratava. E havia, de facto, mercados neste País, nomeadamente alguns em Lisboa, em que foram descaraterizados com a introdução de áreas comerciais. Mas a área comercial introduzida no Mercado Municipal de Braga era apenas vinte por cento da área global do mercado e não roubava o espaço, nem às áreas, nem às atividades desenvolvidas, que caracterizavam a identidade do nosso mercado e estava lá bem clara. A questão do concurso e a concessão, foi uma opção que a Câmara assumiu, assumindo que a Câmara não tinha, de facto, vocação para gerir o espaço destinado à ala de alimentação, era um trabalho de especialidade, era um trabalho especializado que exigia “know how” próprio para o setor e percebia-se porque foi desenhado um concurso, nos termos em que foi apresentado. E aquilo que norteou o procedimento, e bem, da Câmara Municipal em relação a essa matéria, não foi só o preço, podia ter sido, mas não foi apenas o preço, porque aquilo que era, de facto, o aspeto mais importante a preservar, era a excelência do serviço prestado à comunidade e era por essa razão que o concurso tinha um conjunto de itens que podiam e deviam ser ponderados, para a escolha da entidade que iria ter a responsabilidade de gerir aquele espaço. E foi em função dessa pontuação, onde

*a componente preço era apenas uma das referências que foi feita à escolha pelo júri e foi, por essa via, que o processo foi apreciado. Repetia, o interesse público foi o que norteou a definição das regras para o concurso, e o interesse público, naquele caso, era um bom serviço, era um serviço qualificado, de excelência que ali, no fundo, aquele espaço físico com, permitissem-lhe o pleonasma, com os equipamentos necessários para, de facto, poder prestar um excelente serviço. E, a esse nível, não haveria nada a contestar e os procedimentos foram corretos. Argumentar, apenas, a questão preço, quando se tratava, ali, era da excelência de um serviço global, parecia-lhes redutor e pobre, naturalmente, não pactuavam, nem concordavam, com esse ponto de vista. Usou, novamente, da palavra o Sr. Deputado d C.D.U., **MARCOS MANUEL DA SILVA COUTO OLIVEIRA** para se dirigir ao orador que o precedeu e dizer que: “Senhor Deputado João Granja, só para fazer aqui um ponto de situação, porque fez referência ao grande “know how” da empresa que foi escolhida para esta concessão. Só para lembrar que a empresa tem três meses de constituição, foi constituída em outubro de dois mil e vinte, especificamente, talvez, para este concurso”. Voltou a usar da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para retorquir que se, de facto, estivessem apenas a ater àquilo que o Sr. Deputado disse, isso pareceria estranho mas, provavelmente, em função da sua área de saber, desconheceria que os grupos empresariais, quando concorriam àquele tipo de concursos, normalmente constituíam empresas para esse objetivo, até para que, depois, pudessem, no fundo, ter uma exploração autónoma que não contaminasse a casa mãe em relação a isso. E se reparasse, analisando com mais detalhe o que se passou naquele concurso, poderia constatar que outros grupos do setor e que operavam no setor, também para este concurso constituíram empresas para poderem ir a jogo. Na prática, era como se criassem um filho de*

um grupo empresarial, para poder participar no concurso e para desenvolver a exploração. Na atividade económica que no nosso país se verificava, era um procedimento normal, é um procedimento legal e que, naturalmente, não reduzia a qualidade do serviço prestado que estava associado a uma insígnia responsável e que era conhecida no Mercado, como tendo muita experiência na execução desse tipo de atividade. **PONTO NÚMERO CATORZE – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS (PARA CONHECIMENTO)**. Para apreciação da Assembleia Municipal, junto se envia informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos H um barra décimo sexto, H um barra décimo sétimo, H um barra décimo oitavo, número três e H um barra décimo nono do Código Regulamentar do Município de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **PONTO NÚMERO QUINZE – INFORMAÇÃO PRESTADA PELAS COMISSÕES PERMANENTES**. Usou em primeiro lugar da palavra a **SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS E SAÚDE, FILOMENA MARIA BEIRÃO MORTÁGUA DE SOUSA FREITAS BORDALO**, para dizer que: “Na passada Assembleia do dia dezanove de março, foi apresentada pelo CDS-PP, uma recomendação sobre a prioridade na vacinação para beneficiários de respostas sociais. A decisão desta Câmara, foi no sentido de essa recomendação baixar à Comissão de Assuntos Sociais e Saúde. A Comissão reuniu no passado dia vinte e seis e dessa reunião lavrou um relatório, que passarei a apresentar. Queria dizer-vos que esse relatório foi amplamente discutido, exigiu muita participação de todos os membros da Comissão e que foi votado favoravelmente por unanimidade. Esta recomendação baixou à Comissão de Assuntos Sociais e Saúde, como disse, para apreciação e produzir o correspondente relatório, conforme a competência que está definida no número

*um, alínea a), do artigo quinquagésimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal de Braga. Em resumo, o teor da recomendação é no sentido de ser dada prioridade na vacinação contra a Covid-dezanove a pessoas com deficiência, nomeadamente os que frequentam lar residencial e centro de atividades ocupacionais e, ainda, a utentes, neste caso, idosos e profissionais, que frequentem centros de dia e serviço de apoio domiciliário. Conforme referido na norma numero dois, de dois e vinte e um da Direção Geral de Saúde: “a vacinação desempenha um papel central na preservação de vidas humanas no contexto da pandemia covid-dezanove pelo que foi nomeada uma “task force” para a elaboração do plano de vacinação contra a Covid-dezanove, nos termos do despacho número onze mil setecentos e trinta e sete, de dois mil e vinte, de vinte e seis de novembro. Nesse contexto, foi aprovado o plano de vacinação contra a Covid-dezanove assente em valores de universalidade, gratuidade, aceitabilidade e exequibilidade, tendo como objetivos de saúde pública, alínea a) - salvar vidas, através da redução da mortalidade e dos internamentos por Covid-dezanove e da redução dos surtos, sobretudo nas populações mais vulneráveis e alínea b) - preservar a resiliência do sistema de saúde, do sistema de resposta e do Estado”. É ainda referido que: “Este plano é dinâmico, evolutivo e adaptável à evolução do conhecimento científico e à calendarização da chegada a Portugal das tranches das diferentes vacinas contra a Covid-dezanove”. O plano de vacinação foi organizado por fases e em cada fase definidos os grupos prioritários com base nos conhecimentos adquiridos e evidências científicas da pandemia de Covid-dezanove, no que respeita ao impacto da comorbilidade dos grupos mais vulneráveis e da salvaguarda dos profissionais da saúde e de outros, que garantam a prestação de cuidados a doentes. Define como grupos prioritários para a fase um, os profissionais residentes e utentes em estruturas residenciais*

*para pessoas idosas e instituições similares, que nos termos da orientação número nove, de dois mil e vinte da Direção Geral, são os serviços de apoio domiciliário, os centros de dia, de convívio e de noite, as estruturas residenciais para a saúde mental, as instituições de acolhimento de crianças e jovens e as tipologias da rede nacional de cuidados continuados integrados. Para além destes, foram igualmente definidos, as pessoas entre os cinquenta e os setenta e nove anos de idade, com pelo menos uma das patologias identificadas na norma acima referida. Ainda as pessoas deficientes com trissomia vinte e um, com dezasseis ou mais anos de idade e, ainda, as pessoas com oitenta ou mais anos de idade. A definição de grupos prioritários para a vacinação contra a Covid-dezanove é baseada em princípios, nomeadamente científicos, imunológicos e epidemiológicos. As pessoas com deficiência e com comorbilidade associada ao critério de idade com trissomia vinte e um, as pessoas residentes em residências para a saúde mental, os idosos que frequentem centros de dia e de serviço de apoio domiciliário, que são os que são nomeados na recomendação em análise, os trabalhadores destas respostas sociais que, de casa em casa, prestam serviços e cuidados de apoio domiciliário e de terapias, alguns, apenas alguns, terão sido já vacinados, mas ainda não foi cumprido o previsto na fase um do plano de vacinação. É isto que importa recuperar. Face a isto, a Comissão considera que os fundamentos científicos devem prevalecer aos critérios ou argumentos conjunturais; que é motivo de apreensão, a lenta execução do plano de vacinação pela falta de vacinas disponíveis; que importa recuperar o tempo e completar a vacinação dos grupos de risco definidos para a fase um; considera, ainda, e é essa a sua proposta, que este relatório seja votado pela Assembleia Municipal e enviado à Direção Geral de Saúde e à coordenação da task force para o plano de vacinação”. A SR<sup>a</sup>. **PRESIDENTE DA MESA** realçou que a convocatória da*

*Assembleia Municipal não tinha integrado, uma vez que não tinha reunido a Comissão, aquela matéria num ponto à parte, tendo posto à consideração se deveriam votar hoje e ficar em ata que foi votado o relatório. Registou-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO GRANJA AALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para salientar, em nome da sua bancada, que deixava, apenas, duas notas. Uma primeira era dizer que aquilo, no fundo, resultava duma posição da Assembleia que aprovou a baixa à Comissão da proposta do CDS. Queria deixar, ali, uma palavra de reconhecimento do trabalho que a Comissão desenvolveu, toda a Comissão, que a partir dum texto, que podia ter gerado alguma controvérsia, conseguiu-se construir uma tomada de posição, que julgava que seria consensual, ao nível de todas as bancadas. E, por isso, achava que fizeram um trabalho notável e, ainda por cima, com a preocupação de poderem trazer à sessão seguinte da Assembleia, traduzindo uma preocupação de poderem levar à sessão seguinte da Assembleia, traduzindo uma preocupação que já ia fazendo escola, de forma a que isso tivesse algum sentido de utilidade. E isso fazia sentido era ser votado hoje e não dali a um mês, ou a dois meses. Por isso, pedia que fosse considerada essa especificidade resultar dum trabalho, que veio da Assembleia Municipal anterior, resultou de um trabalho consensualizado na Comissão e havia um sentido de utilidade, que se não fosse, hoje, respeitado ficava, naturalmente, prejudicado. E, nessa medida, a sua posição ia no sentido de que se pudesse votar hoje. Posto à votação foi o presente relatório **aprovado por unanimidade**. O **SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, EMPRESAS MUNICIPAIS E TURISMO, JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, usou da palavra para informar que a Comissão a que presidia foi desafiada, por aquela, Assembleia para acompanhar o processo de dissolução e extinção da SGEB. Para esse efeito, reuniu algumas vezes,*

*pessoalmente, com o Sr. Dr. Rui Morais, para fazer o ponto da situação do processo e, depois, entendeu que deveriam reunir a Comissão com o Sr. Dr. Rui Morais, que era o responsável municipal pela pilotagem desse processo a vários níveis e fizeram uma reunião. Iria fazer, muito rapidamente, o ponto da situação. Após o envio do processo para o Tribunal de Contas, seguiu-se uma negociação com os bancos, no sentido de arranjar um empréstimo, o mais barato, para tornar, sob ponto de vista financeiro, essa dissolução o mais barata possível. Portanto, presumia que naquela data, já pudesse haver novidades positivas. Iriam continuar a acompanhar. Essa reunião também serviu de pretexto para poderem fazer o ponto da situação, aprofundar o seu conhecimento para situações que eram extremamente sensíveis e que, muitas vezes, uma leitura dos documentos podia não trazer à luz algumas questões que, naturalmente discutidas seriam mais pertinentes. E isso importava, sobretudo, para que o debate fosse transparente, fosse bem informado e aquele projeto de dissolução duma empresa, que todos unia, pudesse ser feito de forma transparente e o mais rapidamente possível. Anunciar, também, que o Deputado Rui Marques, vice-presidente daquela Comissão, juntamente com um grupo foi mandatado para planear, para executar uma jornada que tinha a ver com o impacto da Covid-dezanove, naquilo que era o tecido local de Braga, sob o ponto de vista profissional, junto daqueles que estudavam esse fenómeno, junto daqueles que, sob o ponto de vista económico, tinham uma palavra a dizer e, também, daqueles que socialmente estavam naquela luta e percebiam a natureza e o volume do impacto que essa doença tinha causado no concelho de Braga. Depois dariam nota, quando estivessem planificadas essas jornadas que iriam consumir-se no final do mês de abril.*

**PONTO NÚMERO DEZASSEIS – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO.**

*Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, por escrito e que aqui se dá como reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas.*

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** *A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, oito, nove, dez e quinze, relativamente ao Relatório da Comissão Permanente de Assuntos Sociais e Saúde, de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.*

**ENCERRAMENTO:** *Às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de vinte e nove de março de que para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.*